



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura

OFICIO Nº 057/2023



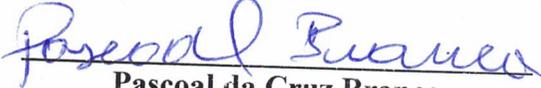
São Francisco do Brejão (MA), 19 de Maio de 2023

A Secretaria Municipal de Infraestrutura vem por meio deste requerer seja autorizada a deflagração de procedimento de contratação direta com objeto contratação de empresa especializada para a construção de um quiosque na praça principal do povoado trecho seco, município de São Francisco do Brejão - MA, conforme termo de referência e projeto básico em anexo.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:


Pascoal da Cruz Branco
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXMA. SRA.
EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL
NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



TERMO DE REFERÊNCIA

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

1. DA HABILITAÇÃO

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União);
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Dívida Ativa).
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários);
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF do FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- i) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- j) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;
- l) **Qualificação Técnica-Operacional:** apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), que comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação.
- m) **Qualificação Técnica-Profissional:** comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Civil que será responsável pela execução dos serviços, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove ter o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação.
- m.1) Para a comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante deve-se admitir a apresentação de cópia de Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social da licitante, contrato de prestação de serviço ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor de atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste. (ACÓRDÃO n.º 1447/2015/TCU – Plenário).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



- m.2)** Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do CREA, devidamente atualizados.
- m.3)** Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal (§ 10º, do art. 30, da Lei nº 8.666/93);
- n)** Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei nº 8.666/93;
- o)** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- o.1)** A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

- o.2)** As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.
- o.3.)** Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.
- o.4)** Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
- o.5)** Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- o.5.1)** sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):
- publicados em Diário Oficial; ou
 - publicados em jornal de grande circulação; ou
 - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- o.5.2)** sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
 - por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- o.5.3)** sociedade criada no exercício em curso:
- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- o.5.4)** o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. As propostas deverão ser apresentadas da seguinte forma:

2.1.1. Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, rubricada, isenta de emendas,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto; contendo:

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;
- b) Prazo de execução será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra;
- c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;

2.2. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado e ainda:

- 2.2.1.** Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;
- 2.2.2.** Composição unitária de preços (principais e auxiliares);
- 2.2.3.** Composição de B.D.I.;
- 2.2.4.** Composição de encargos sociais;
- 2.2.5.** Cronograma Físico-Financeiro
- 2.2.6** Curva ABC

2.3. É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a descrição de todos os dados da proposta apresentada;

2.4. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dúvida, principalmente em relação a valores;

3 - DAS PENALIDADES

3.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

3.2.1 - Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

3.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

3.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

3.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

3.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

3.7. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Executar os serviços obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo;

4.2 Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;

4.3. Cumprir fielmente o contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;

4.4. Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;

4.5. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;

4.6. Registrar a obra no CREA;

4.7. Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;

4.8. Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;

4.9. Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;

4.10. Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;

4.11. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

4.12. Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

5.1.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;

5.1.2. Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;

5.1.3. Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

São Francisco do Brejão (MA), 19 de maio de 2023

Pascoal da Cruz Branco

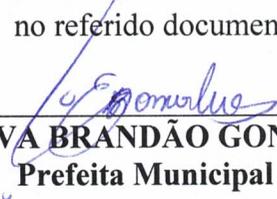
Secretário Municipal de Infraestrutura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.



EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal



**PROJETO BÁSICO – CONSTRUÇÃO DE UM QUIOSQUE NA
PRAÇA PRINCIPAL DO POVOADO TRECHO SECO,
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA**



Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Rég. Nacional 1113494417
FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Este memorial refere-se à CONSTRUÇÃO DE UM QUIOSQUE NA PRAÇA PRINCIPAL DO POVOADO TRECHO SECO, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA



CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Qualquer dúvida, não só quanto à interpretação destas especificações, mas de qualquer outro documento, imediatamente deverá ser consultada a fiscalização.
- Independente do que aqui é preceituado, a execução de todo e qualquer serviço deverá obedecer rigorosamente às Normas Técnicas oficiais em vigor para cada caso.

1.0 – SERVIÇOS INICIAIS

- Cabe ao CONSTRUTOR a responsabilidade de instalar no canteiro as placas dos órgãos responsáveis pela obra, conforme detalhamento a ser fornecido pela FISCALIZAÇÃO.
- As placas deverão ser instaladas em posição de destaque no canteiro de obras, devendo a sua localização ser previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO.
- É responsabilidade de o CONSTRUTOR obter junto a Prefeitura Municipal a marcação dos alinhamentos a serem obedecidos quando da locação e marcação da obra.
- A locação deverá utilizar instrumentos como: teodolito, nível, trena de aço e prumo de centro, de modo a que permitam obter a precisão desejada.
- A confecção da baqueta do gabarito deverá observar o total nivelamento do mesmo, empregando tábuas de 1" x 4" e pontaletes com 1,20m de comprimento.
- Após proceder a locação planialtimétrica da obra, marcação dos diferentes alinhamentos e pontos de nível, o CONSTRUTOR fará a competente comunicação à FISCALIZAÇÃO, que procederá às verificações e aferições que julgar oportuno.
- A ocorrência de erro na locação da obra projetada, implicará para o CONSTRUTOR na obrigação de proceder, por sua conta e nos prazos estipulados, as modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, à juízo da FISCALIZAÇÃO, ficando além disso sujeito às sanções, multas e penalidades aplicáveis em cada caso particular, de acordo com o Contrato.
- O projeto de canteiro de obra deverá prever todas as instalações provisórias necessárias a seu bom funcionamento, tais como, tapumes, barracão, escritório, sanitários, redes de água e energia elétrica, etc. deverão ser previstos locais destinados à armazenagem de todos os materiais a serem empregados na obra.
- O bota fora do material, será removido periodicamente de acordo com as necessidades.



2.0 – MOVIMENTO DE TERRA

- A locação das escavações deverá ser feita topograficamente, obedecendo às instruções contidas nos projetos específicos.
- A escavação poderá ser manual ou mecânica, a critério da CONTRATADA.
- A CONTRATADA terá responsabilidade integral por desmoronamentos e pela integridade das obras existentes, e como também pelos eventuais enganos nas dimensões, dos serviços executados, cabendo ao mesmo executar, às suas próprias custas, todos os serviços necessários para restaurá-los, terreno, estruturas e outras instalações.
- Se quaisquer escavações forem feitas, por engano, abaixo da cota indicada nos projetos, a CONTRATADA reintegrará o excesso da escavação até a cota indicada no projeto, com aterro compactado especificado, às suas próprias custas.
- Após a conclusão das escavações, o fundo das cavas e ou valas deverão ser devidamente apiloados. Na execução do apiloamento o terreno deverá estar com umidade ótima, devendo ser corrigida em caso contrário.
- Todas as cavas ou valas, exceto as de tubulões, deverão ter, obrigatoriamente, o fundo apiloado, podendo este apiloamento ser executado mecânica ou manualmente.
- Após a execução do apiloamento, havendo a ocorrência de chava, o mesmo deverá ser novamente executado, com remoção da eventual lama formada no fundo das cavas ou valas.
- O material das escavações adequado para o reaterro será estocado ao longo das valas ou das áreas de escavação, a uma distancia conveniente para evitar desmoronamento, retorno à escavação e ou empecilhos para execução dos demais serviços.
- O material inadequado para reaterro e o material em excesso serão removidos para locais sugeridos pela CONTRATADA e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.
- As escavações deverão ser mantidas sem presença de água, através de bombeamento ou rebaixamento do lençol freático, tomando-se também providencias para que a água da superfície não escorra para dentro das escavações.
- Escavações onde houver risco de desmoronamento deverão ser adequadamente escoradas.
- A CONTRATADA será o único responsável pela concepção e execução do esquema de escoramentos, esgotamentos e rebaixamento do lençol freático, independentemente da manifestação da FISCALIZAÇÃO, correndo às suas expensas os custos de materiais, execução e eventuais reparações de danos que possam ocorrer pela ausência ou falha de escoramentos e esgotamentos edequados.
- O material para reaterro deverá ser previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO.
- Se os materiais provenientes de escavações não for adequado ou suficiente para o reaterro, a CONTRATADA indicará as áreas de empréstimo a serem aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.
- O reaterro das cavas ou valas deverá ser executado logo após a desforma ou colocação das tubulações, tomando-se os devidos cuidados para não danificar e ou deslocar as estruturas e tubulações.
- Os locais a serem reaterrados deverão estar limpos, removendo-se pedaços de madeira ou outros materiais.
- O reaterro deverá ser executado em camadas de 20cm de material solto, com umidade ótima e compactação manual ou mecanicamente até se conseguir grau de compactação de no mínimo 100% do ensaio intermediário de compactação (NBR – 7182).



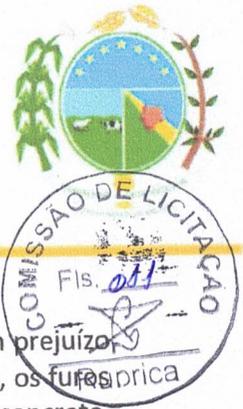
- O controle de compactação será visual e, em caso de dúvidas, a FISCALIZAÇÃO fará verificações através de processos expedidos de campo, medindo-se o peso específico através da cravação de cilindro amostrador de paredes finas e a umidade, pelo aparelho "Speedy".
- A complementação dos abatimentos havidos nos locais reaterrados correrá por conta da CONTRATADA.
- Os serviços de apiloamento deverão ser executados em todos os fundos de cavas e áreas internas da edificação.

3.0 – INFRA-ESTRUTURA

- A execução das fundações deverá satisfazer às Normas da ABNT.
- A execução das fundações implicará na responsabilidade integral do CONSTRUTOR, pela resistência das mesmas e pela estabilidade da obra.
- Os serviços de fundações só poderão ser iniciados após a devida aprovação, pela FISCALIZAÇÃO, da locação da obra e das respectivas escavações.
- As operações de colocação de armaduras e concretagem dos elementos de fundação serão realizadas dentro dos requisitos do projeto e da perfeita conformidade com a prática de construção de estruturas de concreto, tanto quanto às dimensões e locações, quanto às características de resistência dos materiais utilizados.
- As barras de aço não deverão apresentar ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto.
- Nenhum conjunto de elementos estruturais como sapatas, pilares, vigas, cintas, etc., poderá ser concretado sem a minuciosa verificação por parte do CONSTRUTOR e da FISCALIZAÇÃO, atestando a perfeita disposição, dimensões, ligações e escoramentos das formas e armaduras correspondentes, bem como sem o prévio exame da correta colocação de canalizações elétricas, hidráulicas e outras que devam ser embutidas na massa de concreto.

4.0 – SUPERESTRUTURA

- Na leitura e interpretação do projeto estrutural e respectiva memória de cálculo, será sempre levado em conta que os mesmos obedecerão às Normas da ABNT aplicáveis a cada caso, na sua forma mais recente.
- A execução da estrutura deverá satisfazer plenamente as Normas da ABNT acima referida, como NBR-6118 (NB-1), NBR-6120 (NB-5), e demais Normas, no que couber.
- Serão observadas rigorosamente todas as particularidades do projeto de arquitetura.
- A execução de qualquer parte da estrutura implicará na integral responsabilidade do CONSTRUTOR por sua resistência e estabilidade.
- A resistência do concreto e o tipo de aço serão aqueles definidos no projeto.
- As barras de aço não deverão apresentar ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto.
- As perfurações para passagem de canalizações através de vigas e outros elementos estruturais, quando inteiramente inevitáveis, serão assegurados por buchas adaptadas nas formas, de acordo com o projeto. A localização de tais furos serão objetos de atento estudo



por parte do CONSTRUTOR, no sentido de evitar o enfraquecimento da peça, com prejuízo da estrutura. Nos casos em que não haja indicações precisas no projeto estrutural, os furos deverão ser situados, tanto quanto possível, fora da zona de trabalho das peças de concreto, devendo ainda ser consultado o profissional responsável pelo projeto.

- A fim de se evitar qualquer variação de coloração ou textura, deverão ser empregados materiais de origem, natureza e qualidade rigorosamente uniformes.

5.0 – PAREDES E DIVISÓRIAS

- As alvenarias serão executadas com tijolos furados e obedecerão às dimensões e alinhamentos indicados no Projeto de Execução.
- Os tijolos serão do tipo cerâmico, de dimensões 10x20x20 cm, devendo apresentar arestas vivas e faces regulares. Deverão ser bem queimados, sonoros a percussão, apresentar boa resistência quanto à quebra, e sem variação de suas dimensões.
- No assentamento de cada fiada os tijolos ou blocos devem ser colocados alternadamente, de modo que as juntas fiquem colocadas em linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas (amarração).
- As juntas terão espessura de até 15mm e serão rebaixadas a ponto de colher para que o emboço tenha boa aderência.
- Acima das esquadrias serão executadas vergas de concreto estrutural, de modo a garantir a integridade das esquadrias.
- Saliências maiores que 40 mm deverão ser preenchidas com alvenaria e não com argamassa.
- As características técnicas das lajotas de cerâmica deverão ser enquadradas de acordo como especificado pela NBR – 7171.

6.0 – COBERTURA

- Os planos de cobertura serão construídos de forma a garantir o rápido escoamento das águas pluviais, com vedação satisfatória e permitindo a dilatação térmica dos materiais sem reter umidade, e que possibilitem uma fácil manutenção dos telhados.
- Deverá utilizar materiais que possam atender as necessidades básicas de proteção contra as intempéries e garantia de um melhor isolamento térmico.
- Toda cobertura será em estrutura de madeira para telha cerâmica, e será usada telha cerâmica do tipo PLAN.
- Os rufos de concreto deverão ser pré-moldados e assentados com a mais perfeita técnica, a fim de evitar infiltrações.
- O telhado existente será removido e recolocado para correção de problemas.

7.0 – REVESTIMENTO

- Os revestimentos apresentarão parâmetros perfeitamente desempenados e apurados.



- O revestimento de cada pano de parede só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações que por ele estejam previstas passar.
- Depois de convencionalmente limpas, as superfícies a revestir serão umedecidas e uniformemente chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, de modo a garantir uma maior aderência do revestimento final.
- O emboço traço 1:3:3 de cimento, areia e saibro, deverá ser executado com a finalidade de cobrir e regularizar a superfície da base, propiciando uma superfície que permita receber o revestimento cerâmico.
- Todas as alvenarias, lajes e vigas, exceto as aparentes ou que prevêm tratamentos especiais, receberão revestimento em massa única, ou reboco, com argamassa de cimento e areia fina peneirada no traço 1:8, com espessura máxima de 25 mm.
- O reboco deverá ser regularizado e desempenado à régua, desempenadeira de aço, e alisado a esponja. Deverá apresentar superfície não áspera, aspecto uniforme, com parâmetro perfeitamente plano, não sendo aceito qualquer ondulação, desigualdade de alinhamento da superfície, ou falhas.
- Serão verificadas todas as etapas do processo executivo, desde a preparação das argamassas, alinhamento dos planos, aresta, acabamento e a regularidade final superfície.
- O assentamento do revestimento cerâmico deverá ser executado com argamassa de cimento colante, devendo posteriormente ser rejuntado com cimento branco, onde indicado no projeto.
- As peças cerâmicas deverão ser de primeira escolha, homogêneas e uniformes, com arestas bem definidas, apresentando esmalte perfeitamente liso sobre a superfície plana, dificilmente riscável por ponta de aço.
- Os banheiros receberão revestimento cerâmico até altura de 1,80m e cozinha até altura de 1,80m.

8.0 – ESQUADRIAS

- As esquadrias de madeira (portas, guarnições, alisar, etc.) deverão obedecer rigorosamente, quanto às dimensões, localização e tipo, conforme indicado em projeto arquitetônico.
- Toda a madeira a ser empregada deverá ser seca e isenta de defeitos que comprometam sua finalidade, tais como rachaduras, nós, escoriações, falhas, empenamentos, etc.
- O assentamento dos macros de portas será executado depois de tirado os pontos de revestimentos das paredes adjacentes. Caso necessário será utilizado peças especiais para se assegurar que a largura delas seja sempre de acordo com os detalhes do projeto.
- As guarnições de madeira serão de pau d'arco, maracatiara ou Angelim e fixadas à alvenaria por intermédio de grampos apropriados. Serão empregados tantos grampos quanto necessário para garantir a perfeita fixação.
- Os serviços de assentamento das esquadrias metálicas serão realizados com a maior perfeição, mediante emprego de mão-de-obra especializada de primeira qualidade e de acordo com as Normas técnica. O material a empregar deverá ser novo, limpo, perfeitamente desempenado e sem defeito de fabricação. As esquadrias deverão ser dimensionadas adequadamente para resistir às cargas verticais resultante de seu próprio peso e dos vidros. As esquadrias não serão jamais forçadas em rasgos fora do esquadro ou de escassas



dimensões. As esquadrias só poderão assentadas depois de examinadas e aprovadas, pela FISCALIZAÇÃO, todas as condições de execução das mesmas.

- As portas internas e externas deverão receber conjunto de ferragens apropriadas para salas ou banheiros, conforme sua utilização.
- As ferragens utilizadas serão em latão cromado, de acabamento brilhante, devendo ser novas e em perfeitas condições de funcionamento.
- Todas as esquadrias deverão obedecer rigorosamente às dimensões e localizações do projeto, devendo-se observar o tipo de material especificado na legenda do projeto arquitetônico.

9.0 – FORRO

- O forro será em PVC, conforme projeto arquitetônico, usando mão-de-obra qualificada de primeira qualidade e de acordo com as Normas técnicas. O material a empregar deverá ser de alta qualidade e sem defeito de fabricação.

10.0 – PAVIMENTAÇÃO

- O solo deverá ser previamente drenado, regularizado e bem apiloado de modo a constituir uma infra-estrutura de resistência uniforme.
- O lastro de concreto deverá ser executado em “concreto magro” no traço volumétrico 1:3:5 (cimento, areia grossa e seixo), na espessura mínima de 4 cm sobre substrato molhado e perfeitamente nivelado.
- Depois de nivelado o piso deverá receber uma camada de regularização apropriada para piso cerâmico.
- Em toda a área deverá ser executado piso cerâmico e rodapé cerâmico na altura de 7cm, sendo rejuntado posteriormente.
- Será executada calçada de proteção em todo o perímetro da edificação conforme projeto arquitetônico.
- Será executado uma pavimentação em blocos intertravados na parte indicada no projeto arquitetônico.

11.0 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

- O projeto executivo elaborado obedece ao projeto arquitetônico, às especificações, às Normas da ABNT, em especial a NBR – 5626, e aos critérios das concessionárias locais.
- Serão utilizados tubos e conexões de PVC rígido soldável para instalações de água fria, de fabricação Tigre, Amanco ou similar, com todos os serviços obedecendo a melhor técnica vigente.



12.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- O projeto executivo foi elaborado obedecendo ao projeto arquitetônico, às especificações, às Normas da ABNT, em especial a NBR – 8160, e aos critérios das concessionárias locais.
- O emprego de eletrodutos rígidos será obrigatório para todas as instalações embutidas, salvo expressa indicada em contrário nas especificações ou no projeto, sendo de PVC rosável, de acordo com a NBR – 6150.
- Os eletrodutos poderão ser cortados à serra, porém, deverão ser escareados à lima para remoção de rebarbas.
- A tubulação deverá ser instalada embutida na alvenaria de modo a não formar cotovelos ou depressões onde possa acumular água, devendo assim, apresentar ligeira e contínua declividade no sentido das caixas de passagem.
- As caixas de interruptores e tomadas, quando localizadas próximo das portas, deverão prever um afastamento mínimo de 0,20m destas.
- A fim de facilitar a enfição dos condutores, poderão ser usados produtos como lubrificantes, talco, pedra sabão ou vaselina em pasta.
- O desencapamento dos condutores para efetuar emendas deverá ser cauteloso, e só será permitido em pontos localizados nas caixas de passagem. Os fios deverão ser limpos e revestidos com fita isolante de borracha.
- Os pontos de luz nos tetos serão perfeitamente centralizados ou alinhados nos respectivos ambientes, perfeitamente de acordo com a disposição constante do Projeto de Instalações Elétricas.
- As fiações e cabeamentos telefônicos serão executados com condutores de cobre estanhado, isolados em PVC, e com capa externa em PVC na cor cinza, de acordo com as Normas da Telebrás.

13.0 – PINTURA

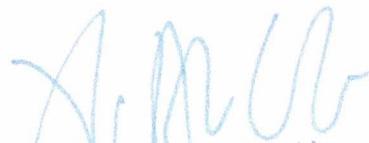
- As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas, limpas e corrigidas de quaisquer imperfeições de revestimento antes do início dos serviços.
- A eliminação da poeira deverá ser completa. As superfícies só deverão ser pintadas quando estiverem perfeitamente secas.
- Todas as paredes, tanto internas quanto externas, deverão ser pintadas com tinta acrílica, nas cores a serem definidas pela FISCALIZAÇÃO.
- A segunda demão da pintura só poderá ser aplicada, decorrido 24 (vinte e quatro) horas da aplicação da primeira.
- As tintas deverão ser aprovadas pela FISCALIZAÇÃO nas embalagens originais de fábrica antes de sua aplicação.
- Deverão ser evitados escorrimentos ou respingos de tinta nas superfícies não destinadas a pinturas, tais como concreto aparente, ferragens e aparelhos de iluminação. Quando aconselhável tais superfícies deverão ser protegidas com papel, fita celulose ou materiais equivalentes.
- Os respingos que não puderem ser evitados deverão ser removidos com solvente adequado, enquanto a tinta estiver fresca.



- Os trabalhos de pintura externa ou em locais mal abrigados não deverão ser realizados em dias de chuva.
- Todas as portas (madeira ou metálicas), portões, grades e gradis metálicos serão pintados com duas demãos, no mínimo, com tinta esmalte sintético tipo e cor a ser definido pela FISCALIZAÇÃO, até conseguir perfeita cobertura da superfície.
- Todas as peças metálicas previstas para tratamento com pintura em esmalte sintético, receberão fundo "primer" anti-corrosivo tipo CHROMÖXIDO ou similar.

14.0 – LIMPEZA GERAL DA OBRA

- A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.
- Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.
- O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO.
- Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.
- A limpeza de todas as superfícies revestidas ou pavimentadas com material cerâmico e granito deverá ser feita com água e sabão ou com o emprego de outros materiais recomendados pela FISCALIZAÇÃO.



Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL



PLANTAS E PLANILHAS



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM QUIOSQUE NA PRAÇA PRINCIPAL DO POVOADO TRECHO SECO, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: JANEIRO/2023 - DESONERADO, SEINFRA VERSÃO 028

BDI ADOTADO: 25,00%

ITEM	REF - SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 3.439,53
1.1	SEINFRA C4541	Placa indicativa da obra	m2	2,00	R\$ 426,63	R\$ 533,29	R\$ 1.066,58
1.2	97635	Demolição de piso em concreto	m2	12,00	R\$ 12,41	R\$ 15,51	R\$ 186,15
1.3	100305	Administração local de obra	H	10,00	R\$ 97,23	R\$ 121,54	R\$ 1.215,38
1.4	99059	Locação convencional de obras com gabaritos (Escola)	m	14,00	R\$ 55,51	R\$ 69,39	R\$ 971,43
2.0		MOVIMENTOS DE TERRA					R\$ 439,72
2.1	93358	Escavação manual de valas altura até 2,00m	m3	2,59	R\$ 66,81	R\$ 83,51	R\$ 216,13
2.2	96995	Reaterro apiloado de valas	m3	1,29	R\$ 40,51	R\$ 50,64	R\$ 65,52
2.3	94319	Aterro interno apiloado com material de empréstimo	m3	1,80	R\$ 70,25	R\$ 87,81	R\$ 158,06
3.0		ESTRUTURA DE CONCRETO					R\$ 6.964,14
3.1	95240	Lastro de concreto, espessura 3cm	m2	5,56	R\$ 15,91	R\$ 19,89	R\$ 110,57
3.2	101166	Alvenaria de embasamento	m3	0,48	R\$ 605,46	R\$ 756,83	R\$ 363,28
3.3	103669	Concretagem de pilares e vigas, FCK = 25 MPA, com uso de baldes - lançamento, adensamento e acabamento.	m3	2,10	R\$ 856,65	R\$ 1.070,81	R\$ 2.248,71
3.4	92803	Aço CA-60 usado em estrutura de concreto, diâmetro 10.0 mm.	kg	126,00	R\$ 10,51	R\$ 13,14	R\$ 1.655,33
3.5	92800	Aço CA-60 usado em estrutura de concreto, diâmetro 5.0 mm.	kg	42,00	R\$ 10,78	R\$ 13,48	R\$ 565,95
3.6	97086	Fabricação, montagem e desmontagem de forma, em madeira serrada, 4 utilizações.	m2	12,60	R\$ 112,99	R\$ 141,24	R\$ 1.779,59
3.7	98557	Pintura impermeabilizante em viga baldrame	m2	4,80	R\$ 40,12	R\$ 50,15	R\$ 240,72
4.0		PAREDES DE VEDAÇÃO E REVESTIMENTOS					R\$ 7.130,12
4.1	103328	Parede em alvenaria de tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, inclusive argamassa de assentamento	m2	37,20	R\$ 78,09	R\$ 97,61	R\$ 3.631,19
4.2	87878	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneira traço 1:3	m2	74,40	R\$ 4,12	R\$ 5,15	R\$ 383,16
4.3	87529	Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm	m2	72,90	R\$ 31,88	R\$ 39,85	R\$ 2.905,07
4.4	87527	Emboço com argamassa de cimento, areia e saibro traço 1:3:3	m2	1,50	R\$ 34,91	R\$ 43,64	R\$ 65,46
4.5	87275	Revestimento cerâmico, junta a prumo, assentado com cimento colante	m2	1,50	R\$ 77,47	R\$ 96,84	R\$ 145,26
5.0		COBERTURA					R\$ 3.407,62
5.1	94445	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo plan, com até 2 águas incluso transporte vertical	m2	15,80	R\$ 38,53	R\$ 48,16	R\$ 760,97
5.2	92539	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical	m2	15,80	R\$ 82,03	R\$ 102,54	R\$ 1.620,09
5.3	96486	Forro de PVC, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação.	m2	9,00	R\$ 91,25	R\$ 114,06	R\$ 1.026,56
6.0		ESQUADRIAS					R\$ 2.111,66
6.1	90843	Porta de madeira 0,80x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	1,00	R\$ 1.001,89	R\$ 1.252,36	R\$ 1.252,36
6.2	SEINFRA C1969	Janela de ferro tipo enrolar	M2	1,65	R\$ 416,63	R\$ 520,79	R\$ 859,30
7.0		PAVIMENTAÇÃO					R\$ 1.860,39
7.1	87642	Contrapiso traço 1:4, espessura 4cm	m2	10,00	R\$ 46,96	R\$ 58,70	R\$ 587,00
7.2	87249	Piso cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões, 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10m²	m2	10,00	R\$ 72,71	R\$ 90,89	R\$ 908,88



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM QUIOSQUE NA PRAÇA PRINCIPAL DO POVOADO TRECHO SECO, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: JANEIRO/2023 - DESONERADO, SEINFRA VERSÃO 028
BDI ADOTADO: 25,00%

7.3	94990	Execução de calçada de proteção	m3	0,42	R\$ 694,29	R\$ 867,86	R\$ 364,50
8.0		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 2.196,60
8.1	95635	Hidrômetro - kit cavalete simples 25"	und	1,00	R\$ 221,71	R\$ 277,14	R\$ 277,14
8.2	89357	Tubo de pvc soldável marrom, incl conexões diam. 32mm	m	6,00	R\$ 27,07	R\$ 33,84	R\$ 203,03
8.3	89352	Registro de gaveta bruto diam. 50mm (2")	und	1,00	R\$ 32,51	R\$ 40,64	R\$ 40,64
8.4	89711	Tubo de pvc branco para esgoto diam. 40mm	m	6,00	R\$ 17,69	R\$ 22,11	R\$ 132,68
8.5	89712	Tubo de pvc branco para esgoto diam. 50mm	m	6,00	R\$ 23,05	R\$ 28,81	R\$ 172,88
8.6	89714	Tubo de pvc branco para esgoto diam. 100mm	m	8,00	R\$ 32,07	R\$ 40,09	R\$ 320,70
8.7	89724	Joelho de PVC branco para esgoto diam. 40mm	und	2,00	R\$ 8,29	R\$ 10,36	R\$ 20,73
8.8	89731	Joelho de PVC branco para esgoto diam. 50mm	und	2,00	R\$ 13,25	R\$ 16,56	R\$ 33,13
8.9	89744	Joelho de PVC branco para esgoto diam. 100mm	und	2,00	R\$ 24,98	R\$ 31,23	R\$ 62,45
8.10	89482	Caixa sifonada	und	1,00	R\$ 37,73	R\$ 47,16	R\$ 47,16
8.11	89495	Ralo sifonado	und	1,00	R\$ 17,59	R\$ 21,99	R\$ 21,99
8.12	98110	Caixa de inspeção de esgoto em alvenaria 40x40x60cm	und	1,00	R\$ 411,78	R\$ 514,73	R\$ 514,73
8.13	102605	Reservatório de fibra cap. 500 L, instalado	und	1,00	R\$ 279,50	R\$ 349,38	R\$ 349,38
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 1.298,80
9.1	101946	Quadro de medição	und	1,00	R\$ 161,18	R\$ 201,48	R\$ 201,48
9.2	101877	Quadro de distribuição para 3 disjuntores	und	1,00	R\$ 60,79	R\$ 75,99	R\$ 75,99
9.3	93655	Disjuntor monopolar 20A	und	1,00	R\$ 11,39	R\$ 14,24	R\$ 14,24
9.4	93653	Disjuntor monopolar 10A	und	1,00	R\$ 9,92	R\$ 12,40	R\$ 12,40
9.5	100919	Lâmpada fluorescente espiral branca, 45W, base E27	und	2,00	R\$ 55,81	R\$ 69,76	R\$ 139,53
9.6	91952	Interruptor de uma tecla simples	und	1,00	R\$ 16,76	R\$ 20,95	R\$ 20,95
9.7	92000	Tomada 2P + T universal - dupla	und	3,00	R\$ 26,06	R\$ 32,58	R\$ 97,73
9.8	91846	Eletroduto corrugado 1"	m	30,00	R\$ 8,62	R\$ 10,78	R\$ 323,25
9.9	91926	Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/750v/70c	m	60,00	R\$ 3,63	R\$ 4,54	R\$ 272,25
9.10	91928	Cabo de cobre isolado, seção 4,0 mm², 450/750v/70c	m	20,00	R\$ 5,64	R\$ 7,05	R\$ 141,00
10.0		PEÇAS E ACESSÓRIOS					R\$ 2.501,78
10.1	86889	Bancada de mármore, 1.50x0.60m para cozinha	und	2,00	R\$ 842,59	R\$ 1.053,24	R\$ 2.106,48
10.2	86900	Cuba inox, instalada em bancada de mármore	und	1,00	R\$ 199,10	R\$ 248,88	R\$ 248,88
10.3	86909	Torneira cromada para pia/lavatório	und	1,00	R\$ 117,14	R\$ 146,43	R\$ 146,43
11.0		PINTURA					R\$ 1.594,50
11.1	95626	Pintura com tinta látex acrílica em paredes internas e externas, duas demãos	m2	72,90	R\$ 15,45	R\$ 19,31	R\$ 1.407,88
11.2	102491	Pintura acrílica para piso (calçadas)	m2	5,50	R\$ 18,39	R\$ 22,99	R\$ 126,43
11.3	102218	Pintura esmalte fosco para madeira, duas demãos	m2	3,36	R\$ 14,33	R\$ 17,91	R\$ 60,19
12.0		DIVERSOS					R\$ 24,45
12.1	99803	Limpeza geral	m2	12,00	R\$ 1,63	R\$ 2,04	R\$ 24,45
VALOR TOTAL							R\$ 32.969,29


Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417
FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM QUIOSQUE NA PRAÇA PRINCIPAL DO POVOADO TRECHO SECO, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR			
				MÊS - 1		MÊS - 2	
				SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 3.439,53	10,43%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
2.0	MOVIMENTOS DE TERRA	R\$ 439,72	1,33%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
3.0	ESTRUTURA DE CONCRETO	R\$ 6.964,14	21,12%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
4.0	PAREDES DE VEDAÇÃO E REVESTIMENTOS	R\$ 7.130,12	21,63%	80,00%	80,00%	20,00%	100,00%
5.0	COBERTURA	R\$ 3.407,62	10,34%	40,00%	40,00%	60,00%	100,00%
6.0	ESQUADRIAS	R\$ 2.111,66	6,40%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
7.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 1.860,38	5,64%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
8.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 2.196,60	6,66%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 1.298,80	3,94%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
10.0	PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 2.501,78	7,59%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
11.0	PINTURA	R\$ 1.594,50	4,84%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
12.0	DIVERSOS	R\$ 24,45	0,07%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL		R\$ 32.969,29	100,0%	54,32%		45,60%	
		R\$ 17.910,53		R\$ 17.910,53	R\$ 15.034,31		
TOTAL ACUMULADO				R\$ 17.910,53	R\$ 32.944,84		

Flavio Alves Carvalho Lima

Flavio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417

FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL



BDI

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM QUIOSQUE NA PRAÇA PRINCIPAL DO POVOADO TRECHO SECO, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIO	
Taxa de seguros + Garantia (*)	0,80	1,00	0,80	0,95
Risco	0,97	1,27	1,27	1,17
Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23	1,20
Administração Central	3,00	5,50	4,00	4,50
Lucro	6,16	8,96	7,40	7,45
Tributos (soma dos itens abaixo)	7,25	7,25	7,25	7,25
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
CPRB	2,00	2,00	2,00	2,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)(***)	1,60	1,60	1,60	1,60
TOTAL	20,34	25,00	22,12	25,00

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \left[\left(\frac{(1 + AC/100)(1 + DF/100)(1 + R/100)(1 + L/100)}{1 - \left(\frac{I}{100}\right)} \right) - 1 \right] \times 100$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro.

Observações:

(*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

(**) - A taxa de ISS foi considerado que o custo da mão-de obra corresponde a 32% do valor dos serviços.

(***) - Podem ser aceitos outros percentuais de ISS desde que previsto na legislação municipal.



Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM QUIOSQUE NA PRAÇA PRINCIPAL DO POVOADO TRECHO SECO, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A		
A-1 - INSS	0,00	0,00
A-2 - SESI	1,50	1,50
A-3 - SENAI	1,00	1,00
A-4 - INCRA	0,20	0,20
A-5 - SEBRAE	0,60	0,60
A-6 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7 - SEG. ACID. TRABALHO	3,00	3,00
A-8 - F.G.T.S.	8,00	8,00
A-9 - SECONCI	0,00	0,00
A - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
GRUPO B		
B-1 - REPOUSO SEM. REMUNERADO	17,91	0,00
B-2 - FERIADOS	3,96	0,00
B-3 - AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4 - 13º SALÁRIO	10,87	8,33
B-5 - LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6 - FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B-7 - DIAS DE CHUVA	1,62	0,00
B-8 - AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9 - FÉRIAS GOZADAS	9,29	7,13
B-10 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	45,51	16,88
GRUPO C		
C-1 - AVISO PREVIO INDENIZADO	6,13	4,70
C-2 - AVISO PREVIO TRABALHADO	0,32	0,25
C-3 - FÉRIAS INDENIZADAS	4,81	3,69
C-4 - DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,21	4,00
C-5 - INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52	0,40
C - TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	16,99	13,04
GRUPO D		
D-1 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,65	2,84
D-2 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0,54	0,42
D - TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,19	3,26



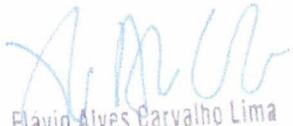
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM QUIOSQUE NA PRAÇA PRINCIPAL DO POVOADO TRECHO SECO, MUNICÍPIO DE
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

GRUPO E	0,00	0,00
E -	0,00	0,00
E - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	0,00	0,00
TOTAL GERAL (%)	87,49	49,98

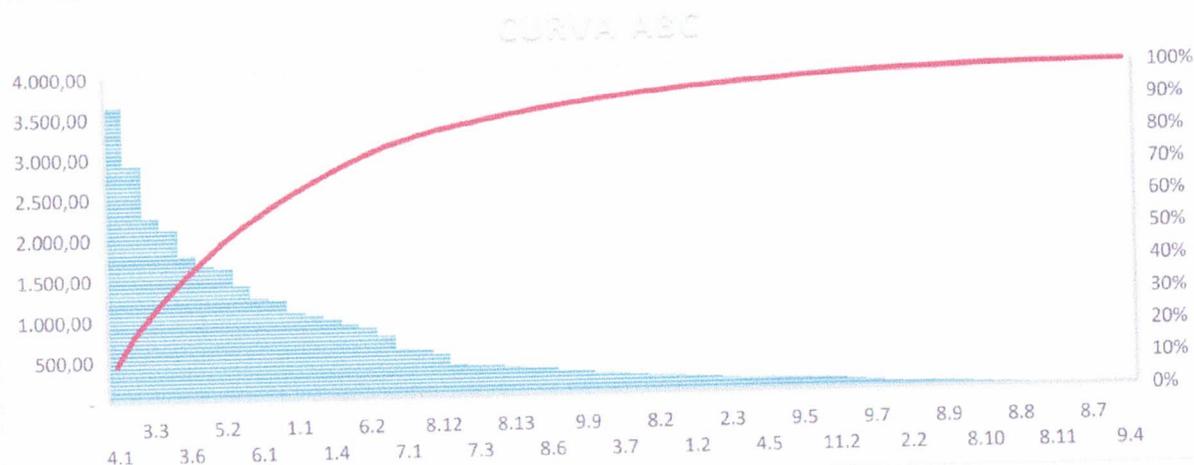

Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417
FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM QUIOSQUE NA PRAÇA PRINCIPAL DO POVOADO TRECHO SECO, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

CURVA ABC - ANÁLISE DE PARETO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	PREÇO TOTAL	PERC. %	ACUM. %	CLASSE
4.1	Parede em alvenaria de tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, inclusive argamassa de assentamento	m2	3.631,19	11,01%	11,01%	A
4.3	Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm	m2	2.905,07	8,81%	19,83%	A
3.3	Concretagem de pilares e vigas, FCK = 25 MPA, com uso de baldes - lançamento, adensamento e acabamento.	m3	2.248,71	6,82%	26,65%	A
10.1	Bancada de mármore, 1.50x0.60m para cozinha	und	2.106,48	6,39%	33,04%	A
3.6	Fabricação, montagem e desmontagem de forma, em madeira serrada, 4 utilizações.	m2	1.779,59	5,40%	38,43%	A
3.4	Aço CA-60 usado em estrutura de concreto, diametro 10.0 mm.	kg	1.655,33	5,02%	43,45%	A
5.2	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical	m2	1.620,09	4,91%	48,37%	A
11.1	Pintura com tinta látex acrílica em paredes internas e externas, duas demãos	m2	1.407,88	4,27%	52,64%	A
6.1	Porta de madeira 0,80x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	1.252,36	3,80%	56,44%	A
1.3	Administração local de obra	H	1.215,38	3,69%	60,12%	A
1.1	Placa indicativa da obra	m2	1.066,58	3,24%	63,36%	A
5.3	Forro de PVC, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação.	m2	1.026,56	3,11%	66,47%	A
1.4	Locação convencional de obras com gabaritos (Escola)	m	971,43	2,95%	69,42%	A
7.2	Piso cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões, 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10m²	m2	908,88	2,76%	72,17%	A
6.2	Janela de ferro tipo enrolar	M2	859,30	2,61%	74,78%	A
5.1	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo plan, com até 2 águas incluso transporte vertical	m2	760,97	2,31%	77,09%	A
7.1	Contrapiso traço 1:4, espessura 4cm	m2	587,00	1,78%	78,87%	A
3.5	Aço CA-60 usado em estrutura de concreto, diametro 5.0 mm.	kg	565,95	1,72%	80,59%	B
8.12	Caixa de inspeção de esgoto em alvenaria 40x40x60cm	und	514,73	1,56%	82,15%	B
4.2	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneira traço 1:3	m2	383,16	1,16%	83,31%	B
7.3	Execução de calçada de proteção	m3	364,50	1,11%	84,42%	B
3.2	Alvenaria de embasamento	m3	363,28	1,10%	85,52%	B
8.13	Reservatório de fibra cap. 500 L, instalado	und	349,38	1,06%	86,58%	B
9.8	Eletroduto corrugado 1"	m	323,25	0,98%	87,56%	B
8.6	Tubo de pvc branco para esgoto diam. 100mm	m	320,70	0,97%	88,53%	B
8.1	Hidrômetro - kit cavalete simples 25"	und	277,14	0,84%	89,37%	B
9.9	Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/750v/70c	m	272,25	0,83%	90,20%	B
10.2	Cuba inox, instalada em bancada de mármore	und	248,88	0,75%	90,95%	B
10.2	Cuba inox, instalada em bancada de mármore	und	240,72	0,73%	91,68%	B
3.7	Pintura impermeabilizante em viga baldrame	m2	240,72	0,73%	91,68%	B
2.1	Escavação manual de valas altura até 2,00m	m3	216,13	0,66%	92,34%	B
8.2	Tubo de pvc soldável marrom, incl conexões diam. 32mm	m	203,03	0,62%	92,95%	B
9.1	Quadro de medição	und	201,48	0,61%	93,56%	B
1.2	Demolição de piso em concreto	m2	186,15	0,56%	94,13%	B
8.5	Tubo de pvc branco para esgoto diam. 50mm	m	172,88	0,52%	94,65%	B
2.3	Aterro interno apiloado com material de empréstimo	m3	158,06	0,48%	95,13%	B
10.3	Torneira cromada para pia/lavatório	und	146,43	0,44%	95,58%	B
4.5	Revestimento cerâmico, junta a prumo, assentado com cimento colante	m2	145,26	0,44%	96,02%	C
9.10	Cabo de cobre isolado, seção 4,0 mm², 450/750v/70c	m	141,00	0,43%	96,44%	C

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM QUIOSQUE NA PRAÇA PRINCIPAL DO POVOADO TRECHO SECO, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

CURVA ABC - ANÁLISE DE PARETO							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	PREÇO TOTAL	PERC. %	ACUM. %	CLASSE	
9.5	Lâmpada fluorescente espiral branca, 45W, base E27	und	139,53	0,42%	96,87%	C	
8.4	Tubo de pvc branco para esgoto diam. 40mm	m	132,68	0,40%	97,27%	C	
11.2	Pintura acrílica para piso (calçadas)	m2	126,43	0,38%	97,65%	C	
3.1	Lastro de concreto, espessura 3cm	m2	110,57	0,34%	97,99%	C	
9.7	Tomada 2P + T universal - dupla	und	97,73	0,30%	98,29%	C	
9.2	Quadro de distribuição para 3 disjuntores	und	75,99	0,23%	98,52%	C	
2.2	Reaterro apiloado de valas	m3	65,52	0,20%	98,71%	C	
4.4	Emboço com argamassa de cimento, areia e saibro traço 1:3:3	m2	65,46	0,20%	98,91%	C	
8.9	Joelho de PVC branco para esgoto diam. 100mm	und	62,45	0,19%	99,10%	C	
11.3	Pintura esmalte fosco para madeira, duas demãos	m2	60,19	0,18%	99,29%	C	
8.10	Caixa sifonada	und	47,16	0,14%	99,43%	C	
8.3	Registro de gaveta bruto diam. 50mm (2")	und	40,64	0,12%	99,55%	C	
8.8	Joelho de PVC branco para esgoto diam. 50mm	und	33,13	0,10%	99,65%	C	
12.1	Limpeza geral	m2	24,45	0,07%	99,73%	C	
8.11	Ralo sifonado	und	21,99	0,07%	99,79%	C	
9.6	Interruptor de uma tecla simples	und	20,95	0,06%	99,86%	C	
8.7	Joelho de PVC branco para esgoto diam. 40mm	und	20,73	0,06%	99,92%	C	
9.3	Disjuntor monopolar 20A	und	14,24	0,04%	99,96%	C	
9.4	Disjuntor monopolar 10A	und	12,40	0,04%	100,00%	C	



Flávio Alves Carvalho Lima
 Flávio Alves Carvalho Lima
 Engenheiro Civil
 Reg. Nacional 1113494417

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
REGISTRO NACIONAL 1113494417
ENGENHEIRO CIVIL



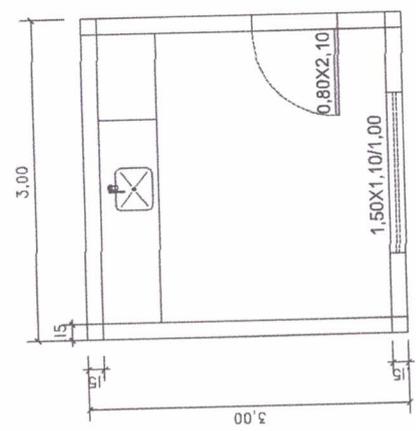
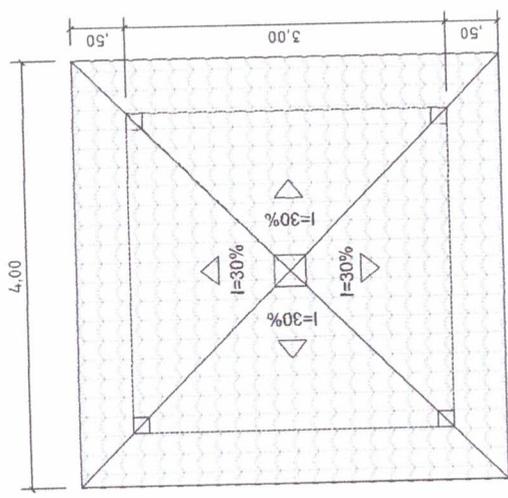
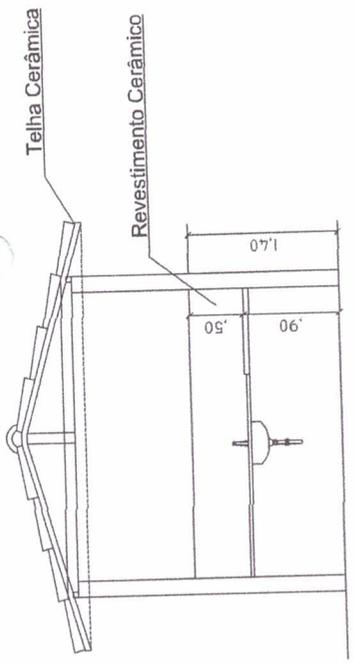
01/01

INDICADAS	ABRIL 2023
DATA	

QUIOSQUE	SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
LOCAL	

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO	ENG. FÉLIXTO ALVES CARVALHO LIMA Registro Nacional: 113494417
	SÃO FRANCISCO DO BREJÃO Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão

QUIOSQUE



1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1:500



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE DO PREFEITO



AUTORIZAÇÃO

Aprovo o termo de referência e, por consequência, autorizo, na forma do art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/21, o prosseguimento do procedimento administrativo que vise selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

São Francisco do Brejão (MA), 19 de Maio de 2023



EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal



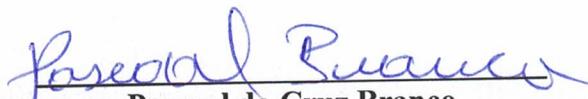
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



AUTUAÇÃO

Aos vinte dois dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três) AUTUO o presente feito, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM QUIOSQUE NA PRAÇA PRINCIPAL DO POVOADO TRECHO SECO, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA**, tombando-o sob o nº **105/2023**.

São Francisco do Brejão (MA), 22 de Maio de 2023


Pascoal da Cruz Branco
Secretário Municipal de Infraestrutura

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de um quiosque na praça principal do povoado trecho seco, município de São Francisco do Brejão – MA. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Nos termos do que exige o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21, as propostas adicionais de eventuais interessados em contratar com a administração poderão ser enviadas ao e-mail: prefeiturabrejao2021@gmail.com entre os dias 23 e 25 de maio de 2023. **OBTENÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO:** O Termo de Referência, junto com o Projeto Básico poderá ser consultado gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br **PASCOAL DA CRUZ – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**





Secretaria de Planejamento Administração e
Finança

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Código identificador: c7y2bwwbz07n22140337



EXTRATO DE DISPENSA

Extrato de Dispensa 007/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE DISPENSA: 007/2023 SEMA. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de lixeiras plásticas para atender as necessidades da limpeza. CONTRATADO: N P DE BRITO LTDA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.0004.2-166 Manutenção do Serviços de Limpeza Pública 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica São Francisco do Brejão (MA), 18 de maio de 2023. MÁRCIO DA SILVA MIRANDA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Código identificador: rtnpxoalcpq20230522130515

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Extrato de Inexigibilidade 005/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo de Inexigibilidade nº 005/2023 – SEMED Processo Administrativo nº 096/2023 – SECTUR. OBJETO: aquisição de livros de apoio didático para atender os alunos das escolas de ensino fundamental e Infantil da rede municipal de ensino Contratado: Raimundo Newton Almeida Silva, Valor: R\$ 442.263,60 (quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: 12.361.0003.2-036 Manutenção do Ensino Fundamental - 30% R\$ 116.083,80 12.365.0003.2-198 Manutenção da Educação Infantil - 30% R\$ 326.179,80 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo São Francisco do Brejão (MA), 19 de maio de 2023. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES - PREFEITA MUNICIPAL

Extrato de Inexigibilidade 004/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo de Inexigibilidade nº 004/2023 SECTUR Processo Administrativo nº 093/2023 – SECTUR. OBJETO: A prestação de serviços artísticos (show) no evento “XVII VAQUEJADA” a ser realizado em 10.06.2023 pela administração pública municipal. Contratado: JEFFERSON YAGO S SANTANA PRODUcoes, Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Dotação Orçamentária: 13.392.0006.2-033 Manutenção das Atividades Culturais e Folclóricas 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. São Francisco do Brejão (MA), 18 de Maio de 2023. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES - PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Código identificador: v5cy2y50e9220230522140513

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aviso de Dispensa 012/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de um quiosque na praça principal do povoado trecho seco, município de São Francisco do Brejão – MA. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Nos termos do que exige o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21, as propostas adicionais de eventuais interessados em contratar com a administração poderão ser enviadas ao e-mail: prefeitura Brejão 2021@gmail.com entre os dias 23 e 25 de maio de 2023. OBTENÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO: O Termo de Referência, junto com o Projeto Básico poderá ser consultado gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejão.ma.gov.br PASCOAL DA CRUZ – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Publicado por: Lucas Silva Alencar



PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM QUIOSQUE NA PRAÇA PRINCIPAL DO POVOADO TRECHO SECO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA



CARTA PROPOSTA

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal Sr SIGLEIDY ABREU GOMES, portador da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, DECLAR

Após examinar e estudar detalhadamente o Edital 2023 e seus Anexos apresentaram Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços para execução da obra.

A presente proposta foi formulada com base nas especificações, condições técnicas, administrativas e contratuais estabelecidas no Edital 2023, os quais aceitamos e nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de (90) dias, contados da data de abertura das propostas, podendo ser prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão.

O prazo para execução da obra é de (3) MESES corridos, a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

PROPOSTA DE PREÇO: R\$ 32.582,20

SIGLEIDY
ABREU
GOMES:641
16514349

Assinado de forma digital por SIGLEIDY ABREU GOMES:64116514349
Dados: 2023.05.25 17:07:28 -03'00'

SIGLEIDY ABREU GOMES
Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA
CPF N°641.165.143-49

LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:01612338305
Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:01612338305
Dados: 2023.05.25 17:02:05 -03'00'

Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE: 98-98416-0674
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM QUIOSQUE NA PRAÇA PRINCIPAL DO POVOADO TRECHO SECO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA



TRIBUTAÇÃO		SIMPLES NACIONAL			
VIRGÊNCIA - ATULIZAÇÃO					
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	11,00%	11,00%	31,00%	31,00%
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,66%	0,85%	0,66%
B4	13º Salário	10,84%	8,33%	10,84%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,48%	Não incide	1,48%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,13%	7,02%	9,13%	7,02%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	45,04%	16,73%	45,04%	16,73%
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49%	3,46%	4,49%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	4,54%	3,49%	4,54%	3,49%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,11%	2,39%	3,11%	2,39%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	12,63%	9,71%	12,63%	9,71%
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	4,95%	1,84%	13,96%	5,19%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%	0,39%	0,30%
D	Total	5,33%	2,13%	14,36%	5,49%
TOTAL(A+B+C+D)		74,00%	39,57%	103,03%	62,93%

SIGLEIDY
ABREU
GOMES:6411
6514349

Assinado de forma digital por SIGLEIDY ABREU
GOMES:64116514349
Dados: 2023.05.25 17:08:13 -03'00'

LUIS EDUARDO FERREIRA
COSTA:01612338305

Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:01612338305
Dados: 2023.05.25 17:02:19 -03'00'

Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM QUIOSQUE NA PRAÇA PRINCIPAL DO POVOADO TRECHO SECO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA



	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIO	
Taxa de seguros + Garantia (*)	0,80	1,00	0,80	0,80
Risco	0,97	1,27	1,27	0,97
Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23	0,59
Administração Central	3,00	5,50	4,00	4,00
Lucro	6,16	8,96	7,40	7,17
Tributos (soma dos itens abaixo)	-	10,65	6,32	8,78
COFINS	-	3,00	1,50	2,09
CPRB	-	2,00	2,00	2,00
PIS	-	0,65	0,32	0,45
ISS (**)(***)	-	5,00	2,50	4,24
TOTAL	20,34	25,00	22,12	25,00

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \left[\left(\frac{(1 + AC/100)(1 + DF/100)(1 + R/100)(1 + L/100)}{1 - \left(\frac{I}{100}\right)} \right) - 1 \right] \times 100$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro.

SIGLEIDY
ABREU
GOMES:641
16514349

Assinado de forma digital por SIGLEIDY ABREU GOMES:6411651434
Dados: 2023.05.25 17:08:49 -03'00'

LUIS EDUARDO FERREIRA
COSTA:01612338305

Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:01612338305
Dados: 2023.05.25 17:02:35 -03'00'

Luis Eduardo F Costa - CPF 016.123.383-05
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4



Obra
CONSTRUÇÃO DE UM QUIOSQUE NA PRAÇA PRINCIPAL DO
POVOADO TRECHO SECO, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
DO BREJÃO - MA

Bancos
SINAPI - 01/2023 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 74,00%
Mensalista: 39,57%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS INICIAIS	3.244,68	9,96 %
2	MOVIMENTOS DE TERRA	439,65	1,35 %
3	ESTRUTURA DE CONCRETO	6.962,83	21,37 %
4	PAREDES DE VEDAÇÃO E REVESTIMENTOS	7.129,99	21,88 %
5	COBERTURA	3.407,43	10,46 %
6	ESQUADRIAS	1.922,39	5,90 %
7	PAVIMENTAÇÃO	1.860,30	5,71 %
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	2.196,41	6,74 %
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.298,16	3,98 %
10	PEÇAS E ACESSÓRIOS	2.501,75	7,68 %
11	PINTURA	1.594,25	4,89 %
12	DIVERSOS	24,36	0,07 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

26.068,20
6.514,00
32.582,20

Assinado de forma digital por LUIS

LUIS EDUARDO FERREIRA
EDUARDO FERREIRA

COSTA:01612338305

Dados: 2023.05.25 17:02:46 -03'00'

Luis Eduardo F. Costa - CPF 016.123.383-05
Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

Assinado de forma
digital por SIGLEIDY
ABREU

GOMES:64116514349
Dados: 2023.05.25
17:09:20 -03'00'

SIGLEIDY
ABREU
GOMES:64116

514349



Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 74,00%
 Mensalista: 39,57%

Bancos
B.D.I.
 25,0%

Bancos
 SINAPI - 01/2023 -
 Maranhão
 SEINFRA - 028 -

Obra
CONSTRUÇÃO DE UM QUIOSQUE NA PRAÇA PRINCIPAL DO
POVOADO TRECHO SECO, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
DO BREJÃO - MA

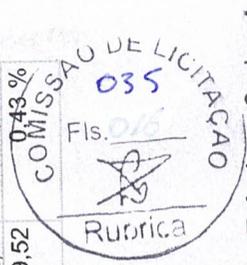
Orçamento Sintético

	Ítem	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS INICIAIS					3.244,68	9,96 %
1.1	C4541 SEINFRA	Placa indicativa da obra	m ²	2	348,78	435,97	871,94	2,68 %
1.2	97635 SINAPI	Demolição de piso em concreto	m ²	12	12,41	15,51	186,12	0,57 %
1.3	100305 SINAPI	Administração local de obra	H	10	97,23	121,53	1.215,30	3,73 %
1.4	99059 SINAPI	Locação convencional de obras com gabaritos (Escola)	M	14	55,51	69,38	971,32	2,98 %
2		MOVIMENTOS DE TERRA					439,65	1,35 %
2.1	93358 SINAPI	Escavação manual de valas altura até 2,00m	m ³	2,59	66,81	83,51	216,29	0,66 %
2.2	96995 SINAPI	Reaterro apilado de valas	m ³	1,29	40,51	50,63	65,31	0,20 %
2.3	94319 SINAPI	Aterro interno apilado com material de empréstimo	m ³	1,8	70,25	87,81	158,05	0,49 %
3		ESTRUTURA DE CONCRETO					6.962,83	21,37 %
3.1	95240 SINAPI	Lastro de concreto, espessura 3cm	m ²	5,56	15,91	19,88	110,53	0,34 %
3.2	101166 SINAPI	Alvenaria de embasamento	m ³	0,48	605,46	756,82	363,27	1,11 %
3.3	103669 SINAPI	Concretagem de pilares e vigas, FCK = 25 MPA, com uso de baldes - lançamento, adensamento e acabamento.	m ³	2,1	856,65	1.070,81	2.248,70	6,90 %
3.4	92803 SINAPI	Aço CA-60 usado em estrutura de concreto, diametro 10.0 mm.	KG	126	10,51	13,13	1.654,38	5,08 %
3.5	92800 SINAPI	Aço CA-60 usado em estrutura de concreto, diametro 5.0 mm.	KG	42	10,78	13,47	565,74	1,74 %
3.6	97086 SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de forma, em madeira serrada, 4 utilizações.	m ²	12,6	112,99	141,23	1.779,49	5,46 %
3.7	98557 SINAPI	Pintura impermeabilizante em viga baldrame	m ²	4,8	40,12	50,15	240,72	0,74 %
4		PAREDES DE VEDAÇÃO E REVESTIMENTOS					7.129,99	21,88 %
4.1	103328 SINAPI	Parede em alvenaria de tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, inclusive argamassa de assentamento	m ²	37,2	78,09	97,61	3.631,09	11,14 %
4.2	87878 SINAPI	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneira traço 1:3	m ²	74,4	4,12	5,15	383,16	1,18 %
4.3	87529 SINAPI	Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm	m ²	72,9	31,88	39,85	2.905,06	8,92 %
4.4	87527 SINAPI	Emboço com argamassa de cimento, areia e saibro traço 1:3:3	m ²	1,5	34,91	43,63	65,44	0,20 %
4.5	87275 SINAPI	Revestimento cerâmico, junta a prumo, assentado com cimento colante	m ²	1,5	77,47	96,83	145,24	0,45 %
5		COBERTURA					3.407,43	10,46 %



PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ. 31.457.905/0001-19

5.1	94445 SINAPI	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo plan, com até 2 águas incluso transporte vertical	m ²	15,8	38,53	48,16	760,92	2,34 %
5.2	92539 SINAPI	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical	m ²	15,8	82,03	102,53	1.619,97	4,97 %
5.3	96486 SINAPI	Forno de PVC, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação.	m ²	9	91,25	114,06	1.026,54	3,15 %
6		ESQUADRIAS					1.922,39	5,90 %
6.1	90843 SINAPI	Porta de madeira 0,80x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	UN	1	1.001,89	1.252,36	1.252,36	3,84 %
6.2	C-1969 SEINFRA	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	m ²	1,65	324,87	406,08	670,03	2,06 %
7		PAVIMENTAÇÃO					1.860,30	5,71 %
7.1	87642 SINAPI	Contrapiso traço 1:4, espessura 4cm	m ²	10	46,96	58,70	587,00	1,80 %
7.2	87249 SINAPI	Piso cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões, 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10m ²	m ²	10	72,71	90,88	908,80	2,79 %
7.3	94990 SINAPI	Execução de calçada de proteção	m ³	0,42	694,29	867,86	364,50	1,12 %
8		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					2.196,41	6,74 %
8.1	95635 SINAPI	Hidrômetro - kit cavalete simples 25"	UN	1	221,71	277,13	277,13	0,85 %
8.2	89357 SINAPI	Tubo de pvc soldável marrom, incl conexões diam. 32mm	M	6	27,07	33,83	202,98	0,62 %
8.3	89352 SINAPI	Registro de gaveta bruto diam. 50mm (2")	UN	1	32,51	40,63	40,63	0,12 %
8.4	89711 SINAPI	Tubo de pvc branco para esgoto diam. 40mm	M	6	17,69	22,11	132,66	0,41 %
8.5	89712 SINAPI	Tubo de pvc branco para esgoto diam. 50mm	M	6	23,05	28,81	172,86	0,53 %
8.6	89714 SINAPI	Tubo de pvc branco para esgoto diam. 100mm	M	8	32,07	40,08	320,64	0,98 %
8.7	89724 SINAPI	Joelho de PVC branco para esgoto diam. 40mm	UN	2	8,29	10,36	20,72	0,06 %
8.8	89731 SINAPI	Joelho de PVC branco para esgoto diam. 50mm	UN	2	13,25	16,56	33,12	0,10 %
8.9	89744 SINAPI	Joelho de PVC branco para esgoto diam. 100mm	UN	2	24,98	31,22	62,44	0,19 %
8.10	89482 SINAPI	Caixa sifonada	UN	1	37,73	47,16	47,16	0,14 %
8.11	89495 SINAPI	Ralo sifonado	UN	1	17,59	21,98	21,98	0,07 %
8.12	98110 SINAPI	Caixa de inspeção de esgoto em alvenaria 40x40x60cm	UN	1	411,78	514,72	514,72	1,58 %
8.13	102605 SINAPI	Reservatório de fibra cap. 500 L, instalado	UN	1	279,50	349,37	349,37	1,07 %
9		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					1.298,16	3,98 %
9.1	101946 SINAPI	Quadro de medição	UN	1	161,18	201,47	201,47	0,62 %
9.2	101877 SINAPI	Quadro de distribuição para 3 disjuntores	UN	1	60,79	75,98	75,98	0,23 %
9.3	93655 SINAPI	Disjuntor monopolar 20A	UN	1	11,39	14,23	14,23	0,04 %
9.4	93653 SINAPI	Disjuntor monopolar 10A	UN	1	9,92	12,40	12,40	0,04 %
9.5	100919 SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	2	55,81	69,76	139,52	0,43 %



9.6	91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1	16,76	20,95	20,95	0,06 %
9.7	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	3	26,06	32,57	97,71	0,30 %
9.8	91846 SINAPI	Eletroduto corrugado 1"	M	30	8,62	10,77	323,10	0,99 %
9.9	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	60	3,63	4,53	271,80	0,83 %
9.10	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	20	5,64	7,05	141,00	0,43 %
10		PEÇAS E ACESSÓRIOS					2.501,75	7,68 %
10.1	86889 SINAPI	Bancada de mármore, 1.50x0.60m para cozinha	UN	2	842,59	1.053,23	2.106,46	6,47 %
10.2	86900 SINAPI	Cuba inox, instalada em bancada de mármore	UN	1	199,10	248,87	248,87	0,76 %
10.3	86909 SINAPI	Torneira cromada para pia/lavatório	UN	1	117,14	146,42	146,42	0,45 %
11		PINTURA					1.594,25	4,89 %
11.1	95626 SINAPI	Pintura com tinta látex acrílica em paredes internas e externas, duas demãos	m²	72,9	15,45	19,31	1.407,69	4,32 %
11.2	102491 SINAPI	Pintura acrílica para piso (calçadas)	m²	5,5	18,39	22,98	126,39	0,39 %
11.3	102218 SINAPI	Pintura esmalte fosco para madeira, duas demãos	m²	3,36	14,33	17,91	60,17	0,18 %
12		DIVERSOS					24,36	0,07 %
12.1	99803 SINAPI	Limpeza geral	m²	12	1,63	2,03	24,36	0,07 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

26.068,20
6.514,00
32.582,20

SIGLEIDY Assinado de
forma digital por
ABREU SIGLEIDY ABREU
GOMES:6 GOMES:6411651
4349
4116514 Dados:
2023.05.25
349 17:09:53 -03'00'

Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
Engenheiro Civil – CREA 111784805-1

LUIS EDUARDO FERREIRA Assinado de forma digital por LUIS
COSTA:01612338305 EDUARDO FERREIRA COSTA:01612338305
Dados: 2023.05.25 17:03:00 -03'00'



Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 74,00%
 Mensalista: 39,57%

Bancos
 SINAPI - 01/2023 - Maranhão
 SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
 25,0%

**ÇÃO DE UM QUIOSQUE NA PRAÇA PRINCIPAL DO
 TRECHO SECO, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
 O - MA**



Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00% 3.244,68	100,00% 3.244,68	
2	MOVIMENTOS DE TERRA	100,00% 439,65	100,00% 439,65	
3	ESTRUTURA DE CONCRETO	100,00% 6.962,83	100,00% 6.962,83	
4	PAREDES DE VEDAÇÃO E REVESTIMENTOS	100,00% 7.129,99	80,00% 5.703,99	20,00% 1.426,00
5	COBERTURA	100,00% 3.407,43	40,00% 1.362,97	60,00% 2.044,46
6	ESQUADRIAS	100,00% 1.922,39	100,00% 1.922,39	
7	PAVIMENTAÇÃO	100,00% 1.860,30	100,00% 1.860,30	
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00% 2.196,41	100,00% 2.196,41	
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 1.298,16	100,00% 1.298,16	
10	PEÇAS E ACESSÓRIOS	100,00% 2.501,75	100,00% 2.501,75	
11	PINTURA	100,00% 1.594,25	100,00% 1.594,25	
12	DIVERSOS	100,00% 24,36	100,00% 24,36	
	Porcentagem		54,37%	45,63%
	Custo		17.714,12	14.868,08
	Porcentagem Acumulado		54,37%	100,0%
	Custo Acumulado		17.714,12	32.582,20

Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:01612338305
 Dados: 2023.05.25 17:03:17 -03'00'

**LUIS EDUARDO FERREIRA
 COSTA:01612338305**

Luis Eduardo F Costa - CPF 016.123.383-05
 Engenheiro Civil - GREA 111784805-1

Assinado de forma digital por SIGLEIDY ABREU GOMES:64116514349
 Dados: 2023.05.25 17:10:25 -03'00'

**SIGLEIDY
 ABREU
 GOMES:64116
 511210**



Obra

CONSTRUÇÃO DE UM QUIOSQUE NA PRAÇA PRINCIPAL DO POVOADO TRECHO SINAPI - 01/2023 - Maranhão

Planilha Orçamentária Analítica



Composição	ódiogo	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
o Auxiliar	24541	SEINFRA	Placa indicativa da obra	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	m²	1,00000000	348,78	348,78
Insumo	C0830	SEINFRA	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m³	0,01250000	525,86	6,57
Insumo	I0871	SEINFRA	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	Material	UN	0,17000000	24,53	4,17
Insumo	I1530	SEINFRA	MONTADOR	Mão de Obra	H	3,00000000	20,77	62,31
Insumo	I1945	SEINFRA	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2'	Material	UN	0,17000000	31,60	5,37
Insumo	I2170	SEINFRA	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	Material	M	1,50000000	49,25	73,87
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	3,00000000	20,77	62,31
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	3,00000000	15,55	46,65
Insumo	I8395	SEINFRA	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	Material	m²	1,00000000	87,53	87,53
			MO sem LS =>		LS =>	74,38	MO com LS =>	174,89
			Valor do BDI =>			87,19	Valor com BDI =>	435,97
							Quant. =>	2,00000000
							Preço Total =>	871,94

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
o	97635	SINAPI	Demolição de piso em concreto	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,00000000	12,41	12,41
o Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,45910000	21,23	9,74
o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,15820000	16,89	2,67
			MO sem LS =>		LS =>	3,82	MO com LS =>	8,98
			Valor do BDI =>			3,10	Valor com BDI =>	15,51
							Quant. =>	12,00000000
							Preço Total =>	186,12

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
o	100305	SINAPI	Administração local de obra	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	97,23	97,23
o Auxiliar	100296	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	1,14	1,14
Insumo	00034779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	Mão de Obra	H	1,00000000	94,22	94,22
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,00000000	1,14	1,14



PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ: 31.457.905/0001-19

Insumo	Código Banco	SINAPI	Taxas	H	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	00037373	SINAPI	Equipamento	H	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	00043462	SINAPI	Equipamento	H	1,00000000	0,71	0,71
Insumo	00043486	SINAPI	MO sem LS => 54,80	LS =>	40,56	MO com LS =>	95,36
			Valor do BDI => 24,30	Quant. =>		Valor com BDI =>	121,53
				Quant. =>		Preço Total =>	1.215,30

1.4	Composição o	Código Banco	SINAPI	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		99059	SINAPI	Locação convencional de obras com gabaritos (Escola)	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,00000000	55,51	55,51
		88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3563000	17,09	6,08
		88262	SINAPI	CARPINEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7125000	21,05	14,99
		91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0039000	19,22	0,07
		91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0168000	18,09	0,30
		94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDações E ESTRUTURAS	m³	0,0046000	394,64	1,81
		99062	SINAPI	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,5000000	1,97	2,95
		00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7445000	8,49	6,32
		00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4125000	30,50	12,58
		00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1110000	22,94	2,54
		00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0256000	29,62	0,75
		00010567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000	12,95	7,12
			MO sem LS =>	10,30	LS =>	7,63	MO com LS =>	17,93	
			Valor do BDI =>	13,87	Quant. =>		Valor com BDI =>		
					Quant. =>		Preço Total =>	14,0000000	



MOVIMENTOS DE TERRA

2

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 31.457.905/0001-19

Composiçã o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.1	93358 SINAPI	Escavação manual de valas altura até 2,00m	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	66,81	66,81
Composiçã o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MO sem LS =>	H	3,9560000	16,89	66,81
			Valor do BDI =>	LS =>	19,28 MO com LS =>		45,33
			Valor do BDI =>	Quant. =>	2,5900000 Preço Total =>		83,51
							216,29

Composiçã o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.2	96995 SINAPI	Reaterro apiloado de valas	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	40,51	40,51
Composiçã o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MO sem LS =>	H	2,3986000	16,89	40,51
			Valor do BDI =>	LS =>	11,69 MO com LS =>		27,48
			Valor do BDI =>	Quant. =>	1,2900000 Preço Total =>		50,63
							65,31

Composiçã o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.3	94319 SINAPI	Aterro interno apiloado com material de empréstimo	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	70,25	70,25
Composiçã o Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0066000	295,22	1,77
Composiçã o Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	52,66	0,15
Composiçã o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6590000	16,89	11,13
Composiçã o Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	24,85	6,80
Composiçã o Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	18,81	4,77
Insunmo	00006079 SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2500000	36,51	36,51
			MO sem LS =>	LS =>	6,30 MO com LS =>		



PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 31.457.905/0001-19

Valor do BDI => 17,56
Quant. => 1,8000000
Valor com BDI => 87,81
Preço Total => 158,05

3		ESTRUTURA DE CONCRETO		Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.1	Composição	Código Banco	Descrição	m²	1,0000000	15,91	15,91
		95240 SINAPI	Lastro de concreto, espessura 3cm				
		88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1631000	21,39	3,48
		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0444000	16,89	0,74
		94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,0339000	345,08	11,69
			MO sem LS =>	LS =>	1,91	MO com LS =>	4,48
			Valor do BDI =>	3,97		Valor com BDI =>	19,88
			Quant. =>	5,5600000		Preço Total =>	110,53
							6.962,83

3.2		ESTRUTURA DE CONCRETO		Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.2	Composição	Código Banco	Descrição	m³	1,0000000	605,46	605,46
		101166 SINAPI	Avenaria de embasamento				
		87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	0,1300000	504,14	65,53
		88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,3440000	21,39	178,47
		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,1720000	16,89	70,46
		00034586 SINAPI	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 14 X 19 X 29 CM, 6.0 MPA (NBR 15270)	UN	122,2700000	2,38	291,00
			MO sem LS =>	LS =>	79,64	MO com LS =>	187,27
			Valor do BDI =>	151,36		Valor com BDI =>	756,82
			Quant. =>	0,4800000		Preço Total =>	363,27

3.3		ESTRUTURA DE CONCRETO		Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.3	Composição	Código Banco	Descrição	m³	1,0000000	656,65	656,65
		103669 SINAPI	Concretagem de pilares e vigas, FCK = 25 MPA, com uso de baldes - lançamento, adensamento e acabamento.				



PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ: 31.457.905/0001-19

Composição o Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Serviços	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	21,05	51,76	
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	21,39	52,59	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,3770000	16,89	124,59	
Composição o Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0420000	1,23	1,28	
Composição o Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,4170000	0,49	0,69	
Insumo	00038408	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	567,31	625,74	
					MO sem LS =>	92,98	LS =>	68,81 MO com LS =>	161,79
					Valor do BDI =>	214,16		Valor com BDI =>	1.070,81
					Quant. =>			2,1000000 Preço Total =>	2.248,70

3.4	Composição o Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	Composição o Auxiliar	92803	SINAPI	Aço CA-60 usado em estrutura de concreto, diametro 10.0 mm.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,51	10,51
	Composição o Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0014000	16,60	0,02
	Composição o Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0088000	21,23	0,18
	Insumo	00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	9,29	10,31
					MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,06 MO com LS =>	0,14
					Valor do BDI =>	2,62		Valor com BDI =>	13,13
					Quant. =>			126,0000000 Preço Total =>	1.654,38

3.5	Composição o Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	Composição o Auxiliar	92800	SINAPI	Aço CA-60 usado em estrutura de concreto, diametro 5.0 mm.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,78	10,78
	Composição o Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0095000	16,60	0,15
	Composição o Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0581000	21,23	1,23
	Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	8,79	9,30



PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 31.457.905/0001-19

MO sem LS => 0,57 LS => 0,43 MO com LS => 1,00
Valor do BDI => 2,69 Valor com BDI => 13,47
Quant. => 42,0000000 Preço Total => 565,74

Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.6	97086 SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de forma, em madeira serrada, 4 utilizações.	m²	1,00000000	112,99	112,99
o	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPANTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,44400000	17,09	24,67
o Auxiliar	88262 SINAPI	CARPANTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,35700000	21,05	49,61
o Auxiliar	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,01700000	7,85	0,13
o Auxiliar	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,37000000	11,46	4,24
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,44000000	4,01	1,76
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,09500000	22,94	2,17
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,38000000	22,04	30,41
		MO sem LS =>	LS =>	22,83	MO com LS =>	53,68
		Valor do BDI =>		28,24	Valor com BDI =>	141,23
				Quant. =>	Preço Total =>	1.779,49

Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.7	98557 SINAPI	Pintura impermeabilizante em viga baldrame	m²	1,00000000	40,12	40,12
o	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08500000	17,42	1,48
o Auxiliar	88270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,42200000	21,39	9,02
o Auxiliar	00000626 SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFASTICA)	KG	1,50000000	19,75	29,62
Insumo		MO sem LS =>	LS =>	3,26	MO com LS =>	7,67
		Valor do BDI =>		10,03	Valor com BDI =>	50,15
				Quant. =>	Preço Total =>	4.800,000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 024
043
Ruorica

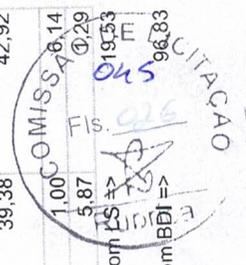
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 31.457.905/0001-19

Composição o Auxiliar	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	m³	0,0376000	504,14	18,95
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4700000	21,39	10,05
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1710000	16,89	2,88
		MO sem LS =>	LS =>	4,93 MO com LS =>		11,60
		Valor do BDI =>				39,85
		Valor com BDI =>				2.905,06
		Quant. =>				72,9000000
		Preço Total =>				

Composição o Auxiliar	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o Auxiliar	87527 SINAPI	Emboço com argamassa de cimento, areia e saibro traço 1:3:3	m²	1,0000000	34,91	34,91
Composição o Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	m³	0,0376000	504,14	18,95
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5800000	21,39	12,40
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2110000	16,89	3,56
		MO sem LS =>	LS =>	5,86 MO com LS =>		13,79
		Valor do BDI =>				43,63
		Valor com BDI =>				65,44
		Quant. =>				1,5000000
		Preço Total =>				

Composição o Auxiliar	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o Auxiliar	87275 SINAPI	Revestimento cerâmico, junta a prumo, assentado com cimento colante	m²	1,0000000	77,47	77,47
Composição o Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9100000	21,28	19,36
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4600000	16,89	7,76
Insuno	00000536 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	m²	1,0900000	39,38	42,92
Insuno	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	6,1400000	1,00	6,14
Insuno	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,2200000	5,87	1,29
		MO sem LS =>	LS =>	8,31 MO com LS =>		19,53
		Valor do BDI =>				96,83



PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ: 31.457.905/0001-19

Quant. => 1,5000000 Preço Total => 145,24

COBERTURA		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
5.1	Descrição Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo plan, com até 2 águas incluso transporte vertical SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	38,53	38,53
Composiçã o Auxiliar	86316 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3990000	16,89	6,73
Composiçã o Auxiliar	88323 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	20,86	2,77
Composiçã o Auxiliar	93281 SINAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0372000	17,88	0,66
Composiçã o Auxiliar	93282 SINAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0516000	16,98	0,87
Insumo	00007173 SINAPI	Material	MIL	0,0275000	1.000,00	27,50
			MO sem LS =>	4,43	LS =>	3,27 MO com LS =>
			Valor do BDI =>	9,63	Valor com BDI =>	48,16
			Quant. =>	15,8000000	Preço Total =>	760,92

COBERTURA		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
5.2	Descrição Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	82,03	82,03
Composiçã o Auxiliar	88239 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4070000	17,09	6,95
Composiçã o Auxiliar	88262 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3670000	21,05	7,72
Composiçã o Auxiliar	93281 SINAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0431000	17,88	0,77
Composiçã o Auxiliar	93282 SINAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0598000	16,98	1,01
Insumo	00004408 SINAPI	Material	M	3,2920000	2,97	9,77
Insumo	00004425 SINAPI	Material	M	0,6580000	32,99	21,70



PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ: 31.457.905/0001-19

Insumo	Código Banco	Material	Quant. =>	Valor com BDI =>	Total
Insumo	00004430 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	15,60	30,51
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	25,40	1,77
Insumo	00039027 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	22,92	1,14
Insumo	00040568 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	23,11	0,69
		MO sem LS =>	LS =>	4,98 MO com LS =>	11,72
		Valor do BDI =>	20,50		102,53
		Quant. =>		15,80000000 Preço Total =>	1.619,97

5.3	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		96486 SINAPI	Forno de PVC, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação.	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,00000000	91,25	91,25
		88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,49940000	18,05	9,01
		00036225 SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,09560000	40,70	44,59
		00039427 SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,84990000	7,84	30,18
		00039430 SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1,32650000	2,95	3,91
		00039443 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,19120000	0,25	0,54
		00040547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,01320000	29,04	0,38
		00040552 SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,03330000	49,78	1,65
		00043131 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,04260000	23,28	0,99
			MO sem LS =>		LS =>	2,89 MO com LS =>		6,80
			Valor do BDI =>					114,06
			Quant. =>			9,00000000 Preço Total =>		1.026,54

6	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		90843 SINAPI	Porta de madeira 0.80x2.10 (inclusive ferragens e acessórios)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/M	UN	1,00000000	1.007,89	1.007,89
		100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/M	M	10,00000000		10,00000000
								1.922,39



PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 31.457.905/0001-19

Composição o Auxiliar	90806 SINAPI	BATEANTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VI DROS	UN	1,00000000	346,70	346,70
Composição o Auxiliar	90822 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VI DROS	UN	1,00000000	377,74	377,74
Composição o Auxiliar	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VI DROS	UN	1,00000000	176,15	176,15
			MO sem LS =>	LS =>	70,55	MO com LS =>	165,88
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	1.252,36
			Quant. =>		1,00000000	Preço Total =>	1.252,36

6.2 Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	C1969 SEINFRA	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	1,00000000	324,87	324,87
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,01300000	67,50	0,87
Insumo	10441 SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	0,96000000	1,10	1,05
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	4,58000000	0,56	2,56
Insumo	11703 SEINFRA	PORTA DE ENROLAR EM AÇO DE CHAPA ONDULADA	Material	m²	1,00000000	282,52	282,52
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,00000000	20,77	20,77
Insumo	12543 SEINFRA	SERVELENTE	Mão de Obra	H	1,10000000	15,55	17,10
			MO sem LS =>	LS =>	16,11	MO com LS =>	37,87
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	406,08
			Quant. =>		1,65000000	Preço Total =>	670,03

7 Composição o Auxiliar	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	87642 SINAPI	Contrapiso traço 1:4, espessura 4cm	PISO - PISOS	m²	1,00000000	46,96	46,96
Composição o Auxiliar	87373 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,05300000	662,46	35,11
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,27100000	21,39	5,79
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,13600000		2,29
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,50000000		0,42
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	1.860,30
			Quant. =>		1,65000000	Preço Total =>	670,03



PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ: 31.457.905/0001-19

Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	15,99	3,35
				MO sem LS =>	LS =>	5,32	MO com LS =>	12,51
				Valor do BDI =>	11,74		Valor com BDI =>	58,70
				Quant. =>		10,0000000	Preço Total =>	587,00

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	87249	SINAPI	Piso cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões, 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10m²	PISO - PISOS	m²	1,0000000	72,71	72,71
Composição o Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8200000	21,28	17,44
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3100000	16,89	5,23
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20x25 CM2	Material	m²	1,1000000	38,90	42,79
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,1400000	1,00	6,14
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1900000	5,87	1,11
				MO sem LS =>	LS =>	6,97	MO com LS =>	16,40
				Valor do BDI =>	18,17		Valor com BDI =>	90,88
				Quant. =>		10,0000000	Preço Total =>	908,80

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	94990	SINAPI	Execução de calçada de proteção	PISO - PISOS	m³	1,0000000	694,29	694,29
Composição o Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6268000	21,05	34,24
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4149000	21,39	30,26
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0417000	16,89	51,37
Composição o Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2315000	441,12	543,23
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0213000	7,85	0,16
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,1250000	5,81	18,15
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5000000		10,02
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2994000	22,84	6,86



MO sem LS => 82,98 LS => 61,41 MO com LS => 144,39
 Valor do BDI => 173,57 Valor com BDI => 867,86
 Quant. => 0,42000000 Preço Total => 364,50

8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
8.1	95635 SINAPI	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,00000000	221,71	221,71
o	88248 SINAPI	Hidrômetro - kit cavalete simples 25"	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,70250000	16,63	28,31
o	88267 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,70250000	20,66	35,17
o	00003729 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	UN	1,00000000	147,59	147,59
Insumo	00003729 SINAPI	KIT CAVALETE, PVC, COM REGISTRO, PARA HIDROMETRO, BITOLAS 1/2" OU 3/4" - COMPLETO	Material	UN	0,30600000	17,90	5,47
Insumo	00020080 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,07200000	62,15	4,47
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,39600000	1,79	0,70
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	MO sem LS =>	LS =>	19,87 MO com LS =>		46,72
						Valor com BDI =>	277,13
						Quant. =>	1,00000000 Preço Total =>
							277,13

8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
8.2	89357 SINAPI	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,00000000	27,07	27,07
o	88248 SINAPI	Tubo de pvc soldável marrom, incl conexões diam. 32mm	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,45300000	16,63	7,53
o	88267 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,45300000	20,66	9,35
o	0009869 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	M	1,04930000	9,54	10,01
o	00038383 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	UN	0,10560000	1,79	0,18
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	MO sem LS =>	LS =>	5,29 MO com LS =>		12,43
						Valor com BDI =>	33,83
						Quant. =>	6,00000000 Preço Total =>
							202,98

8.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
8.3	89352 SINAPI	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,00000000	32,51	32,51
o		Registro de gaveta bruto diam. 50mm (2")					



PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 31.457.905/0001-19

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0719000	16,63	1,19
Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0719000	20,66	1,48
Auxiliar	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0084000	13,27	0,11
Insumo	00006020	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	29,73	29,73
				MO sem LS =>	LS =>	0,84	MO com LS =>	1,97
				Valor do BDI =>	8,12	Valor com BDI =>		40,63
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		40,63

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
8.4	89711	SINAPI	8.4	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	17,69	17,69
Composição			Tubo de pvc branco para esgoto diam. 40mm	SANIÁRIAS				
Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2930000	16,63	4,87
Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2930000	20,66	6,05
Insumo	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	6,40	6,75
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0163000	1,79	0,02
				MO sem LS =>	LS =>	3,42	MO com LS =>	8,04
				Valor do BDI =>	4,42	Valor com BDI =>		22,11
				Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>		132,66

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
8.5	89712	SINAPI	8.5	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	23,05	23,05
Composição			Tubo de pvc branco para esgoto diam. 50mm	SANIÁRIAS				
Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3182000	16,63	5,29
Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3182000	20,66	6,57
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	10,58	11,16
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0177000	1,79	0,03
				MO sem LS =>	LS =>	3,71	MO com LS =>	8,72
				Valor do BDI =>	5,76	Valor com BDI =>		28,81
				Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>		172,86



PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ: 31.457.905/0001-19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
8.6	89714	SINAPI	Tubo de pvc branco para esgoto diam. 100mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,00000000	32,07	32,07	
o	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,44440000	16,63	7,39	
o	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,44440000	20,66	9,18	
o	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,05490000	14,66	15,46	
o	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,02470000	1,79	0,04	
Insumo				MO sem LS =>	UN	5,18	MO com LS =>	12,19	
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	40,08	
				Quant. =>			8,00000000	Preço Total =>	320,64

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
8.7	89724	SINAPI	Joelho de PVC branco para esgoto diam. 40mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,00000000	8,29	8,29	
o	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,12700000	16,63	2,11	
o	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,12700000	20,66	2,62	
o	00001122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,00990000	54,86	0,54	
o	00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	Material	UN	1,00000000	2,08	2,08	
o	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,01500000	62,15	0,93	
o	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,00710000	1,79	0,01	
Insumo				MO sem LS =>	UN	1,48	MO com LS =>	3,47	
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	10,36	
				Quant. =>			2,00000000	Preço Total =>	20,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
8.8	89731	SINAPI	Joelho de PVC branco para esgoto diam. 50mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,00000000	13,25	13,25
o	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,13790000	16,63	2,29
o	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,13790000	20,66	2,84
o	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,00000000	1,99	3,98



PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ: 31.457.905/0001-19

Insumo	00003526 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,00000000	3,01	3,01
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,05000000	22,64	1,13
		MO sem LS =>		LS =>	1,61	MO com LS =>	3,78
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	16,56
		Quant. =>			2,00000000	Preço Total =>	33,12

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
8.9	89744 SINAPI	Joelho de PVC branco para esgoto diam. 100mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,00000000	24,98	24,98
Composiçã	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,19260000	16,63	3,20
o	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,19260000	20,66	3,97
Composiçã	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,00000000	3,52	7,04
o	00003520 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,00000000	8,17	8,17
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,11500000	22,64	2,60
Insumo		MO sem LS =>		LS =>	2,25	MO com LS =>	5,28
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	31,22
		Quant. =>			2,00000000	Preço Total =>	62,44

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
8.10	89482 SINAPI	Caixa sifonada	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,00000000	37,73	37,73
Composiçã	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,21750000	16,63	3,61
o	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,21750000	20,66	4,49
Composiçã	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,02920000	54,86	1,60
o	00005103 SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1,00000000	25,29	25,29
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,04400000		2,73
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,00680000	11,79	0,01



PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ: 31.457.905/0001-19

MO sem LS => 3,43 LS => 2,53 MO com LS => 5,96
 Valor do BDI => 9,43 Valor com BDI => 47,16
 Quant. => 1,0000000 Preço Total => 47,16

8.11	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89495 SINAPI	Ralo sifonado	UN	1,0000000	17,59	17,59
o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1119000	16,63	1,86
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1119000	20,66	2,31
o Auxiliar	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0049000	54,86	0,26
Insumo	00011741 SINAPI	RALO SIFONADO CILÍNDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	1,0000000	12,68	12,68
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0075000	62,15	0,46
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0130000	1,79	0,02
		MO sem LS =>	LS =>	1,31	MO com LS =>	3,07
		Valor do BDI =>	Quant. =>	4,39	Valor com BDI =>	21,98
				1,0000000	Preço Total =>	21,98

8.12	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98110 SINAPI	Caixa de inspeção de esgoto em alvenaria 40x40x60cm	UN	1,0000000	411,78	411,78
o Auxiliar	101618 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANCAMENTO MANUAL. AF. 08/2020	m³	0,0141000	174,49	2,46
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2840000	21,39	6,07
o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2231000	16,89	3,76
Composição	00035277 SINAPI	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	UN	1,0000000	399,49	399,49
Insumo		MO sem LS =>	LS =>	3,40	MO com LS =>	7,99
		Valor do BDI =>	Quant. =>	102,94	Valor com BDI =>	514,72
				1,0000000	Preço Total =>	514,72



8.13	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 31.457.905/0001-19

Composição	Código Banco	Reservatório de fibra cap. 500 L, instalado	UN	1,0000000	279,50	279,50
o Auxiliar	102605 SINAPI	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	279,50	279,50
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1052000	16,63	1,74
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1052000	20,66	2,17
o Auxiliar	00034637 SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UN	1,0000000	275,59	275,59
Insumo		MO sem LS => 1,66	LS =>	1,22 MO com LS =>		2,88
		Valor do BDI => 69,87			Valor com BDI =>	349,37
					1,0000000 Preço Total =>	349,37

9		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		Und	Quant.	Valor Unit	Total
9.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101946 SINAPI	Quadro de medição	UN	1,0000000	161,18	161,18	
o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5233000	17,54	26,71	
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5233000	21,64	32,96	
o Auxiliar	00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,0000000	0,20	0,80	
Insumo	00039808 SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,0000000	100,71	100,71	
		MO sem LS => 24,51	LS =>	18,13 MO com LS =>		42,64	
		Valor do BDI => 40,29			Valor com BDI =>	201,47	
					1,0000000 Preço Total =>	201,47	
						1.298,16	

9.2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Código Banco	Descrição	Und <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> <td></td> </td></td>	Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> <td></td> </td>	Valor Unit <td>Total</td> <td></td>	Total	
o Auxiliar	101877 SINAPI	Quadro de distribuição para 3 disjuntores	UN	1,0000000	60,79	60,79	
Composição	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,0034000	608,41	2,06	
o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2914000	17,54	5,11	
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2914000	21,64	6,30	



PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 31.457.905/0001-19

Insumo	00039794 SINAPI	Material	UN	1,0000000	47,32	47,32
QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN		MO sem LS =>	LS =>	3,65	MO com LS =>	8,58
Valor do BDI =>		15,19	Quant. =>		Valor com BDI =>	75,98
Preço Total =>					1,0000000	75,98

9.3	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93655 SINAPI	Disjuntor monopolar 20A	UN	1,0000000	11,39	11,39
o	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0663000	17,54	1,16
o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0663000	21,64	1,43
Composição	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1,0000000	1,08	1,08
o Auxiliar						
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,0000000	7,72	7,72
Valor do BDI =>		2,84	Quant. =>		Valor com BDI =>	14,23
Preço Total =>					1,0000000	14,23

9.4	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93653 SINAPI	Disjuntor monopolar 10A	UN	1,0000000	9,92	9,92
o	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0352000	17,54	0,61
o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0352000	21,64	0,76
Composição	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1,0000000	0,83	0,83
o Auxiliar						
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,0000000	7,72	7,72
Valor do BDI =>		2,48	Quant. =>		Valor com BDI =>	12,40
Preço Total =>					1,0000000	12,40

9.5	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
<p style="text-align: center;">COMISSÃO DE LICITAÇÃO</p> <p style="text-align: center;">Rúbrica</p>						

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ: 31.457.905/0001-19

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
9.8	91846 SINAPI	Eléctroduto corrugado 1"	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	8,62	8,62
o	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	17,54	1,87
o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	21,64	2,31
o Auxiliar	00002690 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	Material	M	1,1000000	4,00	4,40
Insumo	00043132 SINAPI	ARAMÉ RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0020000	20,04	0,04
Insumo			MO sem LS =>	LS =>	1,27	MO com LS =>	2,98
			Valor do BDI =>		2,15	Valor com BDI =>	10,77
			Quant. =>		30,0000000	Preço Total =>	323,10

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
9.9	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,63	3,63
o	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	17,54	0,52
o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	21,64	0,64
o Auxiliar	00001014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,1900000	2,04	2,42
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	5,67	0,05
Insumo			MO sem LS =>	LS =>	0,35	MO com LS =>	0,83
			Valor do BDI =>		0,90	Valor com BDI =>	4,53
			Quant. =>		60,0000000	Preço Total =>	271,80

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
9.10	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	5,64	5,64
o	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	17,54	0,70
o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	0,86	0,86



PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ: 31.457.905/0001-19

MO sem LS => 5,29 LS => 3,91 MO com LS => 9,20
 Valor do BDI => 49,77 Valor com BDI => 248,87
 Quant. => 1,0000000 Preço Total => 248,87

10.3	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã	86909 SINAPI	Torneira cromada para pia/lavatório	UN	1,0000000	117,14	117,14
o						
Composiçã	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1667000	20,66	3,44
o Auxiliar						
Composiçã	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0525000	16,89	0,88
o Auxiliar						
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0210000	3,60	0,07
Insumo	00011772 SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	UN	1,0000000	112,75	112,75
			LS =>	1,37 MO com LS =>		3,22
					Valor com BDI =>	146,42
					1,0000000 Preço Total =>	146,42

11	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
11.1	95626 SINAPI	PINTURA	m²	1,0000000	15,45	15,45
Composiçã		Pintura com tinta látex acrílica em paredes internas e externas, duas demãos				
o						
Composiçã	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3440000	23,50	8,08
o Auxiliar						
Composiçã	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0860000	16,89	1,45
o Auxiliar						
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,2000000	29,62	5,92
			LS =>	2,84 MO com LS =>		6,67
					Valor com BDI =>	19,31
					72,9000000 Preço Total =>	1.407,69

11.2	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã	102491 SINAPI	Pintura acrílica para piso (calçadas)	m²	1,0000000	18,39	18,39
o						
Composiçã	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2750000	23,50	6,46
o Auxiliar						



PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 31.457.905/0001-19

Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	16,89	1,94
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	9,00	1,44
Insumo	00007348 SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	19,86	8,48
Insumo	00012815 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	7,33	0,07
			MO sem LS =>	LS =>	2,49 MO com LS =>	5,86
			Valor do BDI =>			22,98
			Quant. =>			126,39
					Valor com BDI =>	
					5,5000000 Preço Total =>	

Composição o Auxiliar	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
11.3	102218 SINAPI	Pintura esmalte fosco para madeira, duas demãos	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,33	14,33
	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3805000	23,50	8,94
	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0130000	18,74	0,24
	00007288 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,1300000	39,68	5,15
			MO sem LS =>	LS =>	2,68 MO com LS =>		6,29
			Valor do BDI =>				17,91
			Quant. =>				60,17
					3,3600000 Preço Total =>		

Composição o Auxiliar	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
12		DIVERSOS					24,36
12.1	99803 SINAPI	Limpeza geral	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	1,63	1,63
	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	16,89	1,63
			MO sem LS =>	LS =>	0,47 MO com LS =>		1,11
			Valor do BDI =>				2,03
			Quant. =>				24,36
					12,0000000 Preço Total =>		

26.068,20
6.514,00
32.582,20

Total sem BDI
Total do BDI

Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:01612338305
Dados: 2023.05.25 17:03:50 -03'00'

LUIS EDUARDO FERREIRA
COSTA:01612338305

Luis Eduardo F Costa - CPF 016.123.383-05
Engenheiro Civil - CREA 111784805-1



Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 74,00%
 Mensalista: 39,57%

B.D.I.
 25,0%

Bancos
 SINAPI - 01/2023 -
 Maranhão
 SEINFRA - 028 - Ceará

Obra
 CONSTRUÇÃO DE UM QUIOSQUE NA PRAÇA PRINCIPAL DO
 POVOADO TRECHO SECO, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO
 BREJÃO - MA



Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Curva ABC de Insumos		Valor Unitário		Total		Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	117,7082671		19,31	886,78	2.272,95	1.782,43	6,98%	2.272,95	6,98%
SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/CASTELO/CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES NA REGIÃO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA	Material	m²	2,0100000				1.782,43		5,47%	4.055,37	12,45%
SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI O CUSTO DE TRANSPORTE, AINDA SEM OBRAS	Mão de Obra	H	119,7752217		14,02	709,13	1.623,77	1.623,77	5,15%	5.734,82	17,60%
SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI O CUSTO DE TRANSPORTE, AINDA SEM OBRAS	Material	m³	2,3163000				1.623,77		5,04%	7.377,18	22,64%
SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	139,8600000		11,61		1.282,83	1.282,83	4,98%	9.000,96	27,63%
SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1.221,745551		1,05		1.191,96	1.191,96	3,94%	10.283,79	31,56%
SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Mão de Obra	H	10,1211000		117,77		1.116,32	1.116,32	3,66%	11.475,75	35,22%
SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	Material	UN	1,053132000		1,06		1.033,73	1.033,73	3,43%	12.592,07	38,65%
SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIPO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FURCS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X P) (COMPLEMENTARES)	Outros	H	445,5730724		2,32		1.029,44	1.029,44	3,17%	13.625,80	41,82%
SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS CARPINTERO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	53,3113315		19,31		702,11	702,11	3,16%	14.855,24	44,98%
SINAPI	CAL HIDRATADA CH1 PARA ARGAMASSAS	Material	KG	557,2302360		1,26		646,91	646,91	2,15%	15.357,35	47,13%
SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	455,5730724		1,42		602,64	602,64	1,99%	16.004,27	49,12%
SINAPI	CABRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELMI COLI FORMAM ENTE DA REGIÃO - RRUJTA	Material	M	30,9048000		19,50		582,70	582,70	1,85%	16.606,91	50,97%
SINAPI	PORTA DE ENROLAR EM AÇO DE CHAPA ONDULADA	Material	m²	1,6500000		353,15		576,48	576,48	1,79%	17.189,61	52,76%
SEINFRA	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	28,3002643		20,37		553,02	553,02	1,77%	17.766,08	54,53%
SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	14,9384000		37,02		543,13	543,13	1,70%	18.319,10	56,22%
SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	0,4345000		1.250,00		534,82	534,82	1,67%	18.862,23	57,89%
SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR QUE O LIGAL A 202,5 CM/2	Material	m²	11,0000000		48,62		501,60	501,60	1,64%	19.397,05	59,53%
SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	9,8604000		50,87		499,36	499,36	1,54%	19.898,65	61,07%
SINAPI	CAXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	Material	UN	1,0000000		499,36		493,44	493,44	1,53%	20.398,01	62,60%
SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM; OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	44,9400000		10,98		479,04	479,04	1,51%	20.891,45	64,12%
SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELMI COLI FORMAM ENTE DA REGIÃO - RRUJTA	Material	M	17,3880000		27,55		443,78	443,78	1,47%	21.370,49	65,59%
SINAPI	AREA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA SEM TRANSPORTES)	Material	m³	5,0717326		87,50		442,03	442,03	1,36%	21.814,26	66,95%
SINAPI	CARPINTERO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	30,7607154		14,37		428,64	428,64	1,36%	22.256,29	68,31%
SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELMI COLI FORMAM ENTE DA REGIÃO - RRUJTA	Material	M	10,3964000		41,23		344,48	344,48	1,36%	22.684,94	69,62%
SINAPI	CAXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000		344,48				1,06%	23.029,42	70,68%



Quantidade	Descrição	Material	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem	Valor Total	Porcentagem
339,56	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO = 3,000.000	M	M	34,6491000	11,772%	23,368,98	1,04%	339,56
320,81	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPI FIMENTARES)	H	H	445,5730724	72,71%	23,689,79	0,98%	320,81
303,25	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	UN	UN	1,0000000	73,64%	23,993,04	0,93%	303,25
260,31	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = 3" CM, L = 14" CM, PARA PORTAS DE GIRO DE 60 CM A 120" CM, X 210" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPUKA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (NÃO INCLUI ALIZARES)	H	H	13,4807709	74,44%	24,253,36	0,80%	260,31
254,89	CAIRO NAO APARELHADO 6 X 6" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - RRIUTA LONA C/ APLICAÇÃO DE LHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LONA C/ APLICAÇÃO DE LHOSES E LACRES	H	H	15,6084628	75,22%	24,508,24	0,78%	254,89
237,50	CUBA AÇO INOX (ASI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE 216 X 30 X 12" CM	JG	JG	1,0000000	75,95%	24,745,74	0,73%	237,50
220,14	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPI FIMENTARES - COLETADO CAIXA)	M	M	5,7750000	76,62%	24,965,88	0,68%	220,14
218,82	RIPA NAO APARELHADA, 1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - RRIUTA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	m²	m²	2,0000000	77,30%	25,184,70	0,67%	218,82
218,11	ELETRICISTA (HORISTA)	UN	UN	1,0000000	77,97%	25,402,81	0,67%	218,11
204,16	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPI FIMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	H	139,8366628	78,59%	25,606,98	0,63%	204,16
199,89	RIPA NAO APARELHADA, 1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - RRIUTA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	H	7,7000000	79,21%	25,806,87	0,61%	199,89
192,97	ELETRICISTA (HORISTA)	M	M	52,0136000	79,80%	25,999,84	0,59%	192,97
191,28	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	H	H	13,3109253	80,38%	26,191,12	0,59%	191,28
187,80	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1/2")	H	H	9,7257062	80,96%	26,376,92	0,58%	187,80
187,56	KIT CAVALETE, PVC, COM REGISTRO, PARA HIDROMETRO, FITAS 1/2" O 3/4", COMPI ETC	H	H	9,7131619	81,54%	26,566,48	0,58%	187,56
184,68	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA EM AÇO INOX (MACANETA, LINGUETA E TRINGOS) COM ACABAMENTO (MACANETA, LINGUETA E TRINGOS) COM ACABAMENTO EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPI FIMENTARES - COLETADO CAIXA)	M	M	3,0000000	82,10%	26,751,16	0,57%	184,68
184,48	CHABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM²	UN	UN	1,0000000	82,67%	26,935,64	0,57%	184,48
184,12	MANTALÍQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 14 X 19 X 29 CM, 6,0 MPA (NBR 14577))	CJ	CJ	1,0000000	83,80%	27,119,76	0,57%	184,12
183,42	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPI FIMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	H	117,5762284	84,36%	27,303,18	0,56%	183,42
182,07	CHABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM²	M	M	71,4000000	84,90%	27,485,25	0,56%	182,07
177,70	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 14 X 19 X 29 CM, 6,0 MPA (NBR 14577))	KG	KG	7,2000000	85,44%	27,662,95	0,55%	177,70
174,31	ELETRICISTA (HORISTA)	UN	UN	58,6896000	85,94%	27,837,25	0,53%	174,31
165,00	TUBO PVC SERE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO (NBR 5698)	M	M	33,0000000	86,43%	28,002,25	0,51%	165,00
159,62	EPI - FAMILIA CARPITEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPI FIMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	H	8,2150000	86,91%	28,161,87	0,49%	159,62
155,76	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPI FIMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	H	6,0000000	87,39%	28,317,63	0,48%	155,76
154,61	TORNIEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4" (REF 146714460)	M	M	8,4392000	87,86%	28,472,24	0,47%	154,61
152,95	TUBO PVC SERE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO (NBR 5698)	H	H	91,5873560	88,31%	28,625,19	0,47%	152,95
146,83	EPI - FAMILIA CARPITEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPI FIMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	H	139,8366628	88,74%	28,772,02	0,45%	146,83
140,93	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPI FIMENTARES - COLETADO CAIXA)	UN	UN	1,0000000		28,912,95		140,93



SINAPI	Material	UN	4,00000000	33,75	135,00	135,00	0,41%	29.047,95	89,15%
000037501	SUPORTE MAO-FRANCA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG BRANCO	UN	4,00000000	33,75	135,00	135,00	0,41%	29.047,95	89,15%
000000047	ADJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	9,13858008	14,37	131,32	131,32	0,40%	29.179,27	89,56%
000039808	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA COMISSARIA LOCAL)	UN	1,00000000	125,88	125,88	125,88	0,39%	29.305,15	89,94%
000105667	TABUA 2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - RRIITA	M	7,70000000	16,18	124,59	124,59	0,38%	29.429,73	90,32%
000000044	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	H	6,8220103	18,38	121,71	121,71	0,37%	29.551,45	90,70%
000038781	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	2,00000000	60,75	121,50	121,50	0,37%	29.672,95	91,07%
00002432	ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANEL, CROMADO OU ZINCADO	UN	3,00000000	36,93	110,79	110,79	0,34%	29.783,74	91,41%
000004417	ANGELIM COLIFORMALMENTE DA REGIAO - RRIITA	M	10,42300000	10,61	110,59	110,59	0,34%	29.894,33	91,75%
000004750	CALCETEIRO (HORISTA)	H	5,5759164	19,31	107,67	107,67	0,33%	30.002,00	92,08%
000000070	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETRADA NA LAZEDA, SEM TRINCHETE)	m²	2,25000000	45,63	102,67	102,67	0,32%	30.104,66	92,40%
000000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMABWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM²	M	23,80000000	4,23	100,67	100,67	0,31%	30.205,34	92,71%
00020017	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU COMERCIAL	M	11,63000000	8,63	100,37	100,37	0,31%	30.306,70	93,01%
00001284	ARGAMASSA COLANTE AC IPARA CERAMICAS	KG	70,61000000	1,25	88,26	88,26	0,27%	30.393,97	93,28%
000043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COL ETADO, CAIXA)	H	117,5762284	0,73	85,83	85,83	0,26%	30.479,80	93,55%
000000060	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	2,9481480	28,67	84,52	84,52	0,26%	30.564,32	93,81%
000008198	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	6,32940000	13,22	83,67	83,67	0,26%	30.648,00	94,06%
000005536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FOMATO MENOR OU IGUAL A 207,5	m²	1,63500000	49,22	80,47	80,47	0,25%	30.728,47	94,31%
000044107	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	H	4,5490296	16,83	76,56	76,56	0,23%	30.805,03	94,55%
000008869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	6,29580000	11,92	75,05	75,05	0,23%	30.880,05	94,78%
000000020	ARMADOR (HORISTA)	H	3,5919784	19,31	69,36	69,36	0,21%	30.949,44	94,99%
000004755	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	H	3,5198814	19,31	67,97	67,97	0,21%	31.017,41	95,20%
000004932	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	1,34300000	50,12	67,31	67,31	0,21%	31.084,72	95,40%
000044001	PONTALETE 7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - RRIITA	M	4,66200000	14,32	66,76	66,76	0,20%	31.151,48	95,61%
000039794	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES NEMA	UN	1,00000000	59,15	59,15	59,15	0,18%	31.210,63	95,79%
000043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COL ETADO, CAIXA)	H	27,86858000	2,10	58,52	58,52	0,18%	31.269,15	95,97%
000043400	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COL ETADO, CAIXA)	H	27,86858000	2,10	58,52	58,52	0,18%	31.327,68	96,15%
000000000	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	2,34850000	24,82	58,29	58,29	0,18%	31.386,97	96,33%
000007040	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 2,00 X 2,00 M	M	15,62400000	3,68	57,50	57,50	0,18%	31.443,46	96,51%
000034557	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COL ETADO, CAIXA)	H	91,55735600	0,61	55,87	55,87	0,17%	31.499,33	96,68%
000000000	HOBISTAS COMPLEMENTARES - COL ETADO PREDIAL (NBR 5688)	M	6,32940000	8,00	50,64	50,64	0,16%	31.549,97	96,83%
000000000	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHO	H	3,0808958	15,01	46,24	46,24	0,14%	31.596,21	96,97%
000000000	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLDE REBITE, PARA PERFIL TUBO CANALISTA DE ESTABILIZADA EM FERRUGEM INOXIDAVEL	UN	11,93850000	3,68	43,93	43,93	0,13%	31.640,14	97,11%



Item	Descrição	Material	M	Valor Unit.	Valor Total	Porcentagem	Valor Acum.	Porcentagem Acum.
00004509	SARRAFO 2,5 X 10' CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE NA REGIÃO - BRITA	Material	M	1.3125000	7,26	9,53	32.424,20	99,52%
00022078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400' GR (USO EM PVC, ACO, COLÉTI ENO E CILINDROS)	Material	UN	0,3300000	28,30	9,34	32.433,54	99,54%
00007568	BUCHA DE NYLON SEM CABO S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 E ENDA DUU I DC	Material	UN	12,0000000	0,76	9,12	32.442,66	99,57%
00043486	MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E ENDA DUU I DC	Equipamento	H	10,0000000	0,88	8,80	32.451,46	99,60%
10805	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLÉTIADU CAJAI)	Material	KG	12,4570000	0,70	8,72	32.460,18	99,63%
00005114	CIMENTO PORTLAND	Mão de Obra	H	0,5823681	13,58	7,91	32.473,61	99,67%
00005126	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Material	UN	2,0000000	3,76	7,52	32.482,58	99,69%
00002705	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESCRITO PREFIAB	Material	KWH	7,2564804	0,96	6,97	32.489,42	99,72%
000038099	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM FIELANDA	Material	UN	0,3060000	22,37	6,85	32.489,42	99,72%
00032700	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	3,0000000	2,18	6,54	32.495,96	99,74%
00039443	SUORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MÓDULOS, PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES, CORCIMENTO SUCRITEL	Material	KG	0,0422000	154,58	6,52	32.502,49	99,76%
00032700	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Mão de Obra	H	0,4128409	14,81	6,12	32.508,60	99,77%
00000000	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Material	UN	19,7208000	0,31	6,11	32.514,72	99,79%
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,0000000	3,02	6,04	32.520,76	99,81%
00039443	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	2,0000000	2,60	5,20	32.525,96	99,83%
00039443	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40	Material	UN	0,7200000	7,08	5,10	32.531,05	99,84%
00039443	MM PARA ESFERTO PREFIAB, SECUNDARIO	Material	H	455,5730724	0,01	4,56	32.535,61	99,86%
00039443	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROL DE 10 MM X 5 M	Taxas	CENTO	0,1188000	36,30	4,31	32.539,92	99,87%
00039443	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	UN	0,0009577	4,37330	4,19	32.544,11	99,89%
00039443	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 10 MM	Equipamento	UN	0,0539000	68,57	3,70	32.547,81	99,89%
00039443	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÁMETRO DA PONTA DE 45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 7 HP (4 CV)	Material	UN	1,4652000	2,23	3,27	32.551,07	99,90%
00039443	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850' GR	Material	m³	0,0376050	84,37	3,17	32.554,25	99,91%
00039443	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	L	0,5090388	6,20	3,16	32.557,40	99,92%
00039443	ÁREA MÉDIA	Material	L	0,3473280	7,75	2,69	32.560,09	99,93%
00039443	GASOLINA COMUM	Material	L	0,1671000	15,72	2,63	32.562,72	99,94%
00039443	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM	Material	UN	19,8000000	0,12	2,38	32.565,10	99,95%
00039443	TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAS CIMENTÍCIAS	Material	L	0,2231460	9,81	2,19	32.567,29	99,95%
00039443	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA	Material	KG	1,5840000	1,37	2,17	32.569,46	99,96%
00039443	SENA SMP1 ES 3,5 X 25 MM (1")	Material	KG	0,0600000	32,23	1,93	32.571,39	99,97%
00039443	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLÍFOSA EM LITÔNIA EM AGUA	Material	KG	0,0002932	6,29503	1,85	32.573,24	99,97%
00039443	CAL HIDRATADA	Equipamento	UN	0,0000909	17,66745	1,61	32.574,84	99,98%
00039443	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Equipamento	UN	0,0600000	25,05	1,50	32.576,34	99,98%
00039443	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR EPILO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Material	KG	0,0600000	95,23	1,39	32.577,74	99,99%
00039443	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GÁS 1 NA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Material	m³	0,0146300				
00039443	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/MM) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,011 KG/MM)	Material						



Item	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Porcentagem	Valor Unit.	Valor Total	Porcentagem
00001571	11600	0,0000000	1,35	0,00%	32,579,09	32,579,09	99,99%
00037758	1,09	0,0000015	727,833,31	0,00%	32,580,18	32,580,18	99,99%
00001570	1,03	1,0000000	1,03	0,00%	32,581,21	32,581,21	100,00%
00001570	1,02	0,0436800	23,42	0,00%	32,582,23	32,582,23	100,00%
00001570	1,00	4,0000000	0,25	0,00%	32,583,23	32,583,23	100,00%
00001570	0,84	0,0000270	31,016,93	0,00%	32,584,07	32,584,07	100,01%
00011950	0,83	0,0100000	82,57	0,00%	32,584,89	32,584,89	100,01%
00036397	0,69	0,0240000	28,67	0,00%	32,585,58	32,585,58	100,01%
00001570	0,50	0,0550000	9,16	0,00%	32,586,09	32,586,09	100,01%
00001570	0,42	0,0110000	37,77	0,00%	32,586,50	32,586,50	100,01%
00012045	0,35	0,0124950	27,88	0,00%	32,586,85	32,586,85	100,01%
00001570	0,31	0,0162865	18,77	0,00%	32,587,16	32,587,16	100,02%
00001570	0,24	24,2553452	0,01	0,00%	32,587,40	32,587,40	100,02%
00001570	0,19	0,0000018	104,312,50	0,00%	32,587,59	32,587,59	100,02%
00024264	0,14	0,0084000	16,58	0,00%	32,587,73	32,587,73	100,02%
00037736	0,10	10,0000000	0,01	0,00%	32,587,83	32,587,83	100,02%
00001440	0,09	0,0210000	4,50	0,00%	32,587,92	32,587,92	100,02%
00001468	0,06	0,0000257	2,255,92	0,00%	32,587,98	32,587,98	100,02%

Totais por Tipo
 Equipamento R\$ 1.133,02
 Equipamento para Aquisição Permanente R\$ 0,00
 Mão de Obra R\$ 9.525,95
 Material R\$ 19.922,99
 Serviços R\$ 320,81
 Taxas R\$ 4,56
 Administração R\$ 0,00
 Aluguel R\$ 0,00
 Verba R\$ 0,00
 Outros R\$ 1.680,64



Total sem BDI
 Total do BDI
 Total Geral

Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO FERREIRA
 COSTA:01612338305
 Dados: 2023.05.25 17:04:07 -03'00'

Assinado de forma digital por SIGLEIDY ABREU GOMES:641165143
 Dados: 2023.05.25 17:11:15 -03'00'

Luis Eduardo F. Costa - CPF 016.123.383-05
 Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 31.457.905/0001-19

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 74,00%
Mensalista: 30,57%

Bancos
SINAPI - 01/2023 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

Obra
CONSTRUÇÃO DE UM QUIOSQUE NA PRAÇA PRINCIPAL DO POVOADO
TRECHO SECO, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

B.D.I.
25,0%



Curva ABC de Serviços

Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
Parede em alvenaria de tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, inclusive argamassa de assentamento	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	37,2	97,61	3.631,09	11,14	11,14
Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	72,9	39,85	2.905,06	8,92	20,06
Concretagem de pilares e vigas, FCK = 25 MPA, com uso de balde - lançamento, adensamento e acabamento. Bancada de mármore, 1.50x0,60m para cozinha	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	2,1	1.070,81	2.248,70	6,90	26,96
Fabricação, montagem e desmontagem de forma, em madeira serrada, 4 utilizações.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	1.053,23	2.106,46	6,47	33,43
Aço CA-60 usado em estrutura de concreto, diâmetro 10.0 mm.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	12,6	141,23	1.779,49	5,46	38,89
Trama de madeira composta por ripas, calços e ferças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	126,0	13,13	1.654,38	5,08	43,97
Pintura com tinta látex acrílica em paredes internas e externas, duas demãos	COBE - COBERTURA	m²	15,8	102,53	1.619,97	4,97	48,94
Porta de madeira 0,80x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	PINT - PINTURAS	m²	72,9	19,31	1.407,69	4,32	53,26
Administração local de obra	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MIDROS	UN	1,0	1.252,36	1.252,36	3,84	57,10
Forro de PVC, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	10,0	121,53	1.215,30	3,73	60,83
Locação convencional de obras com gabaritos (Escola)	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	9,0	114,06	1.026,54	3,15	63,98
Piso cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões, 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10m²	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	14,0	69,38	971,32	2,98	66,96
Placa indicativa da obra	PISO - PISOS	m²	10,0	90,88	908,80	2,79	69,75
Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo plan, com até 2 águas incluso transporte vertical	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	m²	2,0	435,97	871,94	2,68	72,43
PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	COBE - COBERTURA	m²	15,8	48,16	760,92	2,34	74,76
Contrapiso traço 1:4, espessura 4cm	ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	1,65	406,08	670,03	2,06	76,82
Aço CA-60 usado em estrutura de concreto, diâmetro 5.0 mm.	PISO - PISOS	m²	10,0	58,70	587,00	1,80	78,62
Caixa de inspeção de esgoto em alvenaria 40x40x60cm	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	42,0	13,47	565,74	1,74	80,36
	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	514,72	514,72	1,57	81,94



PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ: 31.457.905/0001-19

87878 SINAPI	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneira traço 1:3	m ²	74,4	5,15	383,16	1,18	83,11
94990 SINAPI	Execução de calçada de proteção	m ³	0,42	867,86	364,50	1,12	84,23
101166 SINAPI	Alvenaria de embasamento	m ³	0,48	756,82	363,27	1,11	85,35
102605 SINAPI	Reservatório de fibra cap. 500 L, instalado	UN	1,0	349,37	349,37	1,07	86,42
91846 SINAPI	Eletroduto corrugado 1"	M	30,0	10,77	323,10	0,99	87,41
89714 SINAPI	Tubo de pvc branco para esgoto diam. 100mm	M	8,0	40,08	320,64	0,98	88,40
95635 SINAPI	Hidrómetro - kit cavaletes simples 25"	UN	1,0	277,13	277,13	0,85	89,25
91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,0	4,53	271,80	0,83	90,08
86900 SINAPI	Cuba inox, instalada em bancada de mármore	UN	1,0	248,87	248,87	0,76	90,85
98557 SINAPI	Pintura impermeabilizante em viga baldrame	m ²	4,8	50,15	240,72	0,74	91,58
93358 SINAPI	Escavação manual de valas altura até 2,00m	m ³	2,59	83,51	216,29	0,66	92,25
89357 SINAPI	Tubo de pvc soldável marrom, incl conexões diam. 32mm	M	6,0	33,83	202,98	0,62	92,87
101946 SINAPI	Quadro de medição	UN	1,0	201,47	201,47	0,62	93,49
97635 SINAPI	Demolição de piso em concreto	m ²	12,0	15,51	186,12	0,57	94,06
89712 SINAPI	Tubo de pvc branco para esgoto diam. 50mm	M	6,0	28,81	172,86	0,53	94,59
94319 SINAPI	Aterro interno apoiado com material de empréstimo	m ³	1,8	87,81	158,05	0,49	95,08
86909 SINAPI	Torneira cromada para pia/lavatório	UN	1,0	146,42	146,42	0,45	95,53
87275 SINAPI	Revestimento cerâmico, junta a prumo, assentado com cimento colante	m ²	1,5	96,83	145,24	0,45	95,97
91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,0	7,05	141,00	0,43	96,40
100919 SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,0	69,76	139,52	0,43	96,83



PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 31.457.905/0001-19

89711 SINAPI	Tubo de pvc branco para esgoto diam. 40mm	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	6,0	22,11	132,66	0,41	97,24
102491 SINAPI	Pintura acrílica para piso (calçadas)	PINT - PINTURAS	m²	5,5	22,98	126,39	0,39	97,63
95240 SINAPI	Lastro de concreto, espessura 3cm	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	5,56	19,88	110,53	0,34	97,97
92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	3,0	32,57	97,71	0,30	98,27
101877 SINAPI	Quadro de distribuição para 3 disjuntores	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	75,98	75,98	0,23	98,50
87527 SINAPI	Emboço com argamassa de cimento, areia e saibro traço 1:3:3	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,5	43,63	65,44	0,20	98,70
96995 SINAPI	Reaterro apilado de valas	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,29	50,63	65,31	0,20	98,90
89744 SINAPI	Joelho de PVC branco para esgoto diam. 100mm	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	31,22	62,44	0,19	99,09
102218 SINAPI	Pintura esmalte fosco para madeira, duas demãos	PINT - PINTURAS	m²	3,36	17,91	60,17	0,18	99,28
89482 SINAPI	Caixa sifonada	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	47,16	47,16	0,14	99,42
89352 SINAPI	Registro de gaveta bruto diam. 50mm (2")	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	40,63	40,63	0,12	99,55
89731 SINAPI	Joelho de PVC branco para esgoto diam. 50mm	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	16,56	33,12	0,10	99,65
99803 SINAPI	Limpeza geral	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	12,0	2,03	24,36	0,07	99,72
89495 SINAPI	Ralo sifonado	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	21,98	21,98	0,07	99,79
91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	20,95	20,95	0,06	99,85
89724 SINAPI	Joelho de PVC branco para esgoto diam. 40mm	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	10,36	20,72	0,06	99,92
93655 SINAPI	Disjuntor monopolar 20A	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	14,23	14,23	0,04	99,96
93653 SINAPI	Disjuntor monopolar 10A	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	12,40	12,40	0,04	100,00

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

26.068,20
6.514,00
32.582,20



Assinado de forma digital por LUIS

EDUARDO FERREIRA

COSTA:01612338305

2023.05.25 17:04:25 -03'00'

Luis Eduardo F Costa - CPF 016.123.383-05

Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

Assinado de forma
digital por

SIGLEIDY ABREU

GOMES:64116514

349

SIGLEIDY

ABREU

GOMES:64

Dados: 2023.05.25

116514349

PARECER TÉCNICO – ENGENHARIA

DISPENSA: Nº 012/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM
QUIOSQUE NA PRAÇA PRINCIPAL DO POVOADO TRECHO SECO



ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO TÉCNICA

Dentre as propostas, foi analisada a documentação da empresa PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME; CNPJ: 31.457.905/0001-19, através do seu representante legal Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº641.165.143-49; apresentou proposta válida e com valor global, no total de **R\$ 32.582,20 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)**, valor **1,16%** abaixo ao da planilha licitada.

Nesta análise verificou-se que a proposta, contendo planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composições de custo unitário, composições de BDI e composição de encargos sociais, está em conformidade, as composições de custo unitário condizentes com os preços apresentados em orçamento e o cronograma físico-financeiro, composições de encargos e BDI de acordo ao solicitado.

Portanto, a empresa **PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME** poderá ser considerada vencedora do certame, por apresentar proposta condizente ao solicitado em edital, podendo a CPL dar prosseguimento ao processo da tomada de preços.



Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417
FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
CREA 1113494417
ENGENHEIRO CIVIL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Dispensa de Licitação nº 012/2023

Processo Administrativo nº 105/2023

A Secretaria Municipal de Infraestrutura vem por meio deste encaminhar os autos do processo em epígrafe para fins de emissão de despacho orçamentário que informe o suporte contábil legal (dotação orçamentária) para a contratação de empresa especializada para a construção de uma casa popular na sede do município de São Francisco do Brejão - MA, com valor total estimado de R\$ 32.582,20 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).

São Francisco do Brejão (MA), 29 de maio de 2023

Pascoal da Cruz Branco
Secretário Municipal de Infraestrutura

AO
SETOR CONTÁBIL
NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Setor Contábil



CERTIDÃO

Para:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ELENICE MELO COSTA SILVA, inscrita no CRC sob nº MA-015283/O-1, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária do município de SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA.

CERTIFICA:

Em resposta ao encaminhamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício financeiro do ano de 2023, verificou-se, dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no seguinte processo de contratação:

Objeto: Construção de um quiosque na praça principal do povoado trecho seco, município de São Francisco do Brejão - MA.

Dotação Orçamentária:

15.452.0004.1-035 Construção/Ampliação/Reforma de Praças

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

R\$ 32.582,20

Outrossim, esclarecemos que a despesa encontra-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

São Francisco do Brejão (MA), 29 de maio de 2023

ELENICE MELO COSTA SILVA
CRC MA-015283/O-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Dispensa de Licitação nº 012/2023

Processo Administrativo nº 105/2023

São Francisco do Brejão (MA), 30 de Maio de 2023

A Secretaria Municipal de infraestrutura vem por meio deste solicitar a emissão de parecer jurídico acerca da possibilidade de construção de um quiosque na praça principal do povoado trecho seco, município de São Francisco do Brejão - MA

JUSTIFICATIVA

I – OBJETO

Construção de um quiosque na praça principal do povoado trecho seco, município de São Francisco do Brejão - MA, conforme descrição abaixo:

II - CONTRATADO: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (CNPJ: 31.457.905/0001-19)

III - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação pretendida para a prestação dos serviços individuados no item I, por dispensa de licitação, se funda no artigo 75, I, da lei 14.133/21 e, portanto, se justifica pelo pequeno vulto das despesas a serem realizadas.

IV - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor tem por escora os preços constantes na proposta apresentada pelo mesmo em sede de pesquisa realizada pela administração nos moldes do que preconiza o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21.

V - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços do objeto coadunam-se com os valores praticados no mercado local, conforme depreende-se do projeto básico e proposta de preços anexada aos presentes autos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Por fim, declaramos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, PPA e LOA.

Atenciosamente,

Pascoal da Cruz Branco
Secretário Municipal de Infraestrutura

ILMA SRA.
FABICLEIA SOUSA CONCEIÇÃO
ASSESSORA JURÍDICA
NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER

A ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA), no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de solicitação de realização de despesa preterida de procedimento licitatório, formulada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio da qual aduz, em síntese, que ***“[...] A contratação pretendida para a prestação dos serviços individuados no item I, por dispensa de licitação, se funda no artigo 75, I, da lei 14.133/21 e, portanto, se justifica pelo pequeno vulto das despesas a serem realizadas. [...]”***

Por fim, pugna pela contratação direta da empresa **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, acostando ao pedido projeto básico inicial, formalizado conforme estabelece a Lei nº 14.133/21, bem como os preços obtidos junto a referida empresa, realizada nos moldes do que disciplina o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21.

Este é o relatório. Passo a opinar.

Com efeito, a Constituição da República prevê a possibilidade da aquisição de produtos e contratação de serviços, por parte da Administração Pública, sem prévio procedimento licitatório.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



Essa é a letra do art. 37, XXI, da Carta Magna, *in verbis*:

“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.” (destaques e grifos nossos)

Da leitura do dispositivo legal acima invocado depreende-se que, em regra, toda e qualquer contratação de produto ou serviço levada a efeito pela Administração Pública deve ser precedida do competente procedimento licitatório, o qual, no caso em tela, é regido pela Lei nº 14.133/21.

Por outro ângulo, o Novo Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, regulamentando a primeira parte do art. 37, XXI, da Carta Magna, estabeleceu em seu art. 75 e incisos as hipóteses e pressupostos em que se torna admissível a contratação direta de produtos e serviços, ocasião em que a realização do processo de licitação se torna dispensável.

No caso *sub examinem*, o valor orçado para a contratação do objeto é de pequeno vulto, tornando-se dispensável a realização de procedimento licitatório.

O art. 75, I, da Lei nº 14.133/21, reza que:

“É dispensável a licitação:

[...] I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



serviços de manutenção de veículos automotores, [...] (destaques e grifos nossos)

Assim é que o valor cuja contratação é pretendida coaduna-se com o *quantum* máximo previsto no dispositivo legal supra citado, mormente porque o Decreto Federal nº 11.317/2022 corrigiu a importância prevista no dispositivo de lei acima invocado.

Urge salientar ainda que, compulsando os autos, verifica-se que o aviso de dispensa de licitação fora devidamente veiculado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no prazo de três dias úteis no sítio oficial da administração pública municipal, oportunidade em que a última aguardou o envio de propostas pelos interessados em contratar. (art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21)

Dessarte, uma vez presentes os pressupostos autorizadores da contratação direta em razão do pequeno vulto, opina este Órgão pela legalidade do procedimento de dispensa de licitação para a “ **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM QUIOSQUE NA PRAÇA PRINCIPAL DO POVOADO TRECHO SECO, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA**”, observado o procedimento disposto na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Após a devida análise, aprovamos a minuta do contrato administrativo posto que observadas as disposições legais atinentes a matéria. (art. 72, III da Lei nº 14.133/21)

Acerca do mérito do ato administrativo é válido registrar que não cabe a este órgão jurídico imiscuir-se em tal seara, avaliando a conveniência e oportunidade da contratação. Na forma do art. 72, III, da Lei nº 14.133/21, compete a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



esta Consultoria, tão-somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídico-formais do procedimento.

Remeta-se a Secretaria de origem para as providências que julgar cabíveis.

Este é o parecer.

São Francisco do Brejão - (MA), 31 de maio de 2023

Fabicleia Sousa Conceição
Procuradora Geral
Portaria Nº 001/2021

Fabicleia Sousa Conceição
Assessora Jurídica
OAB-MA 21.245



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



Dispensa de licitação nº 012/2023

São Francisco do Brejão (MA), 31 de maio de 2023

Após a devida análise e emissão do competente parecer jurídico, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe para prosseguimento em seus ulteriores termos.


Fabicleia Sousa Conceição
Procuradora Geral
Assessora Jurídica
OAB-MA 21.245

O ILMO. SR.
PASCOAL DA CRUZ BRANCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº ___/___ QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Aos ___ dias do mês de ___ do ano de 2023, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35, com sede administrativa na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. **PASCOAL DA CRUZ BRANCO**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 540035963 SSP-MA e do CPF nº 644.689.503-82 doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa, **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 31.457.905/0001-19, com sede na Rua do Cajuí, nº 10, Letra B, Cajuí, Cantanhede – MA, neste ato representada pelo Sr. Sigleidy Abreu Gomes, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de nº 232671940 SSP-MA e do CPF nº 641.163.143-49, têm, entre si, ajustado o presente contrato decorrente de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023, Processo Administrativo nº 105/2023**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a execução de serviços de construção de um quiosque na praça principal do povoado trecho seco, município de São Francisco do Brejão - MA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023** tombado sob o nº **105/2023** e da proposta apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023** tombado sob o nº **105/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL

O valor total estimado deste contrato é de R\$ 32.582,20 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

15.452.0004.1-035 Construção/Ampliação/Reforma de Praças
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em doze meses, podendo ser prorrogado nos termos do que disciplina a Lei nº 14.133/21, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Os serviços serão executados em conformidade com as necessidades da CONTRATANTE, por meio de Ordem de Serviço devidamente subscrita pelo gestor do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, necessárias ao desenvolvimento das atividades relativas às obrigações da contratada.
- b) Notificar a CONTRATADA, imediatamente, acerca da ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços, fixando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para sua regularização;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados credenciados da CONTRATADA;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, através de um funcionário especialmente designado que anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o Contrato.
- e) Designar pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização dos serviços ora pactuados;
- f) Efetuar o pagamento devido nas condições estabelecidas neste termo;
- g) Ordenar se for o caso, a imediata substituição de empregado da CONTRATADA que embarçar ou dificultar a sua fiscalização;
- h) Observar para que durante toda vigência do mencionado contrato sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA, exigíveis no contrato, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com prazo de validade vencida;
- i) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo, a CONTRATADA se obriga a executar o objeto de acordo com as especificações do termo de referência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023** tombado sob o nº **105/2023** e de acordo com a Proposta apresentada, que integram este Contrato independente de transcrição.

Constituem ainda obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar fielmente o objeto dentro do melhor padrão de qualidade, de forma que os serviços a serem executados mantenham todas as especificações técnicas e qualidades exigidas pelo as exigências do Tribunal de Contas do Estado Maranhão, Tribunal de Contas da União e demais normas do direito financeiro, cumprindo todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- b) Executar os serviços, através de mão de obra especializada, na forma preceituada pelo contrato, observadas as especificações técnicas e condições comerciais declinadas em seus anexos, inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente, pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;
- c) Fornecer mão-de-obra profissional qualificada e inscrita junto ao Conselho Profissional competente;
- d) Assumir todas as despesas relativas à pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, tais como: salários, encargos sociais e trabalhistas e eventuais passivos, impostos, alimentação do seu pessoal, deslocamentos de funcionários, equipamentos de proteção



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



- individual e coletiva, tributos, seguros, taxas e serviços, licenças em repartições públicas, registros, autenticações do contrato, etc., e ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarada pela contratada a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a contratante;
- e) Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas decorrentes de impostos, despesas com mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, seguros e outras despesas que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços objeto deste instrumento;
 - f) Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pelo CONTRATANTE para a execução do Contrato;
 - g) Submeter-se à fiscalização por parte do CONTRATANTE, acatando as determinações e especificações contidas neste Termo;
 - h) Responsabilizar-se pelo bom comportamento do seu pessoal, podendo o Contratante exigir a imediata substituição de profissional cuja permanência julgar inconveniente;
 - i) Prestar esclarecimentos a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independente de solicitação;
 - j) Os serviços contratados, caso não satisfaçam à Fiscalização da CONTRATANTE, serão impugnados, cabendo à Contratada todo o ônus decorrente de sua ré execução direta, além das responsabilidades contratuais;
 - k) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme estabelece o art. 125, da Lei nº 14.133/21 e alterações;
 - l) Emitir Nota Fiscal de Serviços para qualquer recebimento a ser pago pela CONTRATANTE;
 - m) Responsabilizar-se por eventuais danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração;
 - n) Assumir integral responsabilidade pela direção e supervisão dos trabalhos garantindo a execução dos serviços de acordo com as condições ajustadas;
 - o) Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer fato impeditivo dos serviços; e
 - p) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado a multa de mora que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- a) 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimo por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar trinta por cento do valor do contrato;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A referida multa será aplicada mediante notificação, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, podendo a mesma ser compensada com quaisquer pagamentos que lhes sejam devidos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A administração poderá, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante e à contratada as seguintes sanções:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



- a) Advertência
- b) Multa de até 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da contratante;
- c) Impedimento de Licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 03 (três) anos, a critério da autoridade competente, segundo a natureza e gravidade da falta e/ou penalidades anteriores em caso de reincidência.
- d) Declaração de inidoneidade, para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As multas serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da Notificação oficial.

PARÁGRAFO QUARTO: A critério da CONTRATANTE poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

Para fazer face aos desembolsos do objeto desta contratação serão utilizados recursos financeiros consignados na **CLÁUSULA QUARTA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os preços serão os constantes na proposta.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O pagamento estará condicionado à **REGULARIDADE FISCAL DA CONTRATADA**, devendo esta demonstrar tal situação em todos os seus pedidos de pagamentos por meio da seguinte documentação:

- a) cópia das respectivas Ordens de Serviço;
- b) cópia da Nota de Empenho;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- g) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal;
- h) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- i) Certificado de Regularidade do FGTS;
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

PARÁGRAFO TERCEIRO: O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da Nota Fiscal acompanhada da Fatura, no Setor de Protocolo da CONTRATANTE, devidamente conferida e atestada pelo setor competente, para ser efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar, no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco, o n.º da Agência e da Conta-Corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

a) A Nota Fiscal deverá estar acompanhada da documentação aludida no parágrafo segundo, e ser apresentada à CONTRATANTE até o décimo dia do mês subsequente ao fornecimento/execução.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



PARÁGRAFO QUARTO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos em fatura própria, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, na qual

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso;
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
 $I = \frac{i}{365} \qquad I = \frac{6/100}{365} \qquad I = 0,00016438$

Em que i = taxa percentual anual no valor de 6%.

PARÁGRAFO QUINTO: Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no parágrafo anterior.

PARÁGRAFO SEXTO: A Nota Fiscal apresentada deverá ser expressa em real e conter, obrigatoriamente, o número do contrato celebrado com a CONTRATANTE e o número da conta corrente da Contratada.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

PARÁGRAFO OITAVO: Serão retidos os impostos e contribuições sociais (INSS, ISS, COFINS, PIS, CSSL e IR), quando aplicável e de acordo com os procedimentos e alíquotas definidos na legislação pertinente.

PARÁGRAFO NONO: Caso seja aplicável a retenção de impostos, a empresa contratada deverá destacar os referidos valores na(s) nota(s) fiscal(is), e apresentar a respectiva Guia para Recolhimento do Imposto referente ao mês de execução dos serviços, devidamente preenchida, cuja retenção na fonte ficará a cargo da CONTRATANTE, a qual efetuará o recolhimento e posteriormente devolverá a guia devidamente quitada à Contratada.

PARÁGRAFO DÉCIMO: O valor do imposto a ser retido deverá ser discriminado após a descrição dos serviços prestados, como parcela dedutível apenas para produzir efeito no ato da quitação da nota fiscal, fatura ou recibo, não devendo ser deduzido do valor total da nota fiscal, sendo apenas um destaque a fim de que não se altere a base de cálculo de qualquer tributo que incida sobre o valor dos serviços executados.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FISCAL DE CONTRATO

A fiscalização deste Contrato será efetuada por servidor público designado pela CONTRATANTE, que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



CL USULA D CIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRAC O, CESS O OU TRANSFER NCIA DOS DIREITOS E OBRIGA OES CONTRATUAIS

O presente CONTRATO n o poder  ser objeto de cess o ou transfer ncia no todo ou em parte, sob pena de imediata rescis o.

CL USULA D CIMA TERCEIRA – DA INEXECUCAO CONTRATUAL

A inexecu o total ou parcial do contrato enseja a sua rescis o, com as consequ ncias contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do art. 155 da Lei n o 14.133/21.

CL USULA D CIMA QUARTA – DA EXTINCAO

Constituem motivos ensejadores da extin o do presente Contrato, os enumerados no artigo 137, da Lei Federal n o 14.133/21, e ocorrer  nos termos dos arts. 138 e 139, do mesmo diploma legal.

PAR GRAFO PRIMEIRO: A CONTRATANTE poder  extinguir de pleno direito o Contrato, independentemente de interpela o judicial ou extrajudicial, sem que assista   CONTRATADA qualquer direito de reclama o ou indeniza o, sem preju zo das penalidades aplic veis, sempre que ocorrer:

- a) n o cumprimento ou cumprimento irregular de normas edit cias ou de cl usulas contratuais, de especifica es, de projetos ou de prazos;
- b) desatendimento das determina es regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execu o ou por autoridade superior;
- c) altera o social ou modifica o da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- d) decreta o de fal ncia ou de insolv ncia civil, dissolu o da sociedade ou falecimento do contratado;
- e) caso fortuito ou for a maior, regularmente comprovados, impeditivos da execu o do contrato;
- f) atraso na obten o da licen a ambiental, ou impossibilidade de obt -la, ou altera o substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- g) atraso na libera o das  reas sujeitas a desapropria o, a desocupa o ou a servid o administrativa, ou impossibilidade de libera o dessas  reas;
- h) raz es de interesse p blico, justificadas pela autoridade m xima do  rg o ou da entidade contratante;
- i) n o cumprimento das obriga es relativas   reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas espec ficas, para pessoa com defici ncia, para reabilitado da Previd ncia Social ou para aprendiz.

PAR GRAFO SEGUNDO: Fica assegurado   CONTRATANTE o direito de cancelar o pagamento das presta es vincendas, no caso de extin o do contrato previstos no art. 137, sem obriga o de indenizar a CONTRATADA.

PAR GRAFO TERCEIRO: A rescis o por descumprimento das cl usulas contratuais acarretar  a reten o dos cr ditos decorrentes do Contrato, at  o limite dos preju zos causados ao CONTRATANTE, al m das san es previstas neste instrumento.

CL USULA D CIMA QUINTA – DAS COMUNICA OES

Qualquer comunica o entre as partes a respeito do presente Contrato, s o produzir  efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetiva o, n o sendo consideradas comunica es verbais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA HABILITAÇÃO

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação exigidas no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023**.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no sítio oficial da administração pública municipal, obedecendo ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro de Açailândia (MA), comarca da qual o município de São Francisco do Brejão (MA) é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São Francisco do Brejão (MA), ___ de ___ de 2023

CONTRATANTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL

CONTRATADO
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

Envio de proposta de preços dis: X ACFROgD5PgF...9T2003heQ:8f X
mail.google.com/mail/u/0/?tab=rm&ogbi#sent/FMfcgzGsm1f0tDvMkMnwgNv/ccmjMxM

Gmail in:sent

Envio de proposta de preços dispensa 012/2023

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

A empresa Phoenix empreendimentos e serviços vem através deste enviar a sua proposta de preços referente a dispensa 012/2023. Atenciosamente Sigleidy AbreuSócio

PREFEITURA BREJÃO

Bom dia, recebido

PREFEITURA BREJÃO <prefeiturabrejao2021@gmail.com>
para PHOENIX

A proposta de preço foi encaminhada ao setor de engenharia para análise. E após devida análise do setor, a proposta está de acordo com as exigências do Termo de Referência e as especificações do Projeto básico. Sendo assim, a empresa é declarada vencedora da fase de proposta e solicitamos a documentação exigida no Termo de Referência, para prosseguir com a contratação referida. O referido termo de referência está disponível no Portal da Transparência do Município, DP 012/2023. Acesse o Site Oficial: www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br

Responder

Encaminhar





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)



CNPJ:

31.457.905/0001-19

Razão Social:

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA DO CAJUI, 10 - LETRA B - CAJUI - Cantanhede / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 04/05/2023 17:37



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento



Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.457.905/0001-19 DUNS®: 94*****88
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: Não
Capital Social: **R\$ 900.000,00** Data de Abertura da Empresa: 10/09/2018
CNAE Primário: **4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

CNAE Secundário 1: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 2: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 3: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 4: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 5: 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
CNAE Secundário 6: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
CNAE Secundário 7: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 8: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO
CNAE Secundário 9: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 10: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 11: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 12: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 13: 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
CNAE Secundário 14: 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
CNAE Secundário 15: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 16: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 17: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 18: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 19: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 20: 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 21: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 22: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE Secundário 23: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 24: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 25: 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS

Relatório de Credenciamento



CNAE Secundário 26: 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
CNAE Secundário 27: 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
CNAE Secundário 28: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 29: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
CNAE Secundário 30: 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS
CNAE Secundário 31: 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Dados para Contato

CEP: 65.465-000
Endereço: RUA DO CAJUI, 10 - LETRA B - CAJUI
Município / UF: Cantanhede / Maranhão
Telefone: (98) 84849990
E-mail: PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 641.165.143-49
Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 641.165.143-49
Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES
E-mail: sigleidy.1807@hotmail.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 051.034.863-77 Participação Societária: 10,00%
Nome: ROGERIO REIS QUARESMA
Número do Documento: 05316881129 Órgão Expedidor: DETRAN MA
Data de Expedição: 16/09/2020
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: sigleidy.1807@hotmail.com



Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 641.165.143-49 Participação Societária: 90,00%
Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES
Número do Documento: 01662084510 Órgão Expedidor: DETRAN MA
Data de Expedição: 30/08/2021
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: sigleidy.1807@hotmail.com



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.457.905/0001-19 DUNS®: 94*****88
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/05/2023
Código de Controle: 099B1CAE5A37A4BC

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/05/2023
Código de Controle: 2023042502445314115898

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/10/2023
Código de Controle: 188923342023

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"



ROGÉRIO REIS QUARESMA, brasileiro, solteiro, natural de Cantanhede-MA, nascido em 21/10/1990, Empresário, portador do CPF nº 051.034.863-77 e RG nº 018270232001-9 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Nova, 27, Centro, Cantanhede-MA, CEP:65.465-000 e **SIGLEIDY ABREU GOMES**, brasileiro, solteiro, natural de CANTANHEDE-MA, nascido em 18/07/1980, Empresário, portador do CPF nº 641.165.143-49 e CNH nº 01662084510, DETRAN-MA, residente e domiciliado na Rua de Ligação do Figo, S/N, Cajui, Cantanhede-MA, CEP: 65.465-000, sócios da Empresa "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA" com sede e domicílio na Rua do Cajui, 10, Letra B, Bairro Cajui, Cantanhede-MA, CEP:65.645-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21201088255 em 06/10/2020, inscrita no CNPJ sob nº 31.457.905/0001-19, fazendo uso dos espeques que preceitua o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art.10 da Lei Complementar nº 128/2008, assim resolvem os sócios alterar:

Cláusula 1ª: A Sociedade passa a ter como objeto social:

4120-4/00 - Construção de edifícios; 3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos; 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos; 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais); 4313-4/00 - obras de terraplenagem; 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração; 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água; 5635-4/01 - comércio atacadista de água mineral; 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas; 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral; 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - transporte escolar; 7112-0/00 - serviços de engenharia; 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos); 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8230-0/02 - casas de festas e eventos; 9001-9/06 - atividades de Sonorização e iluminação; 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos funerários).

À vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social:

Cláusula 1ª: A sociedade gira sob o nome "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA" com sede e domicílio na Rua do Cajui, nº 10, Letra B, Cajui, Cantanhede-MA, CEP: 65465-000.

Cláusula 2ª: O capital social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentas mil) cotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (Art. 997, III, CC/2002) entre sócios.

NOME	QUOTAS	VALOR
ROGÉRIO REIS QUARESMA	90.000	R\$ 90.000,00
SIGLEIDY ABREU GOMES	810.000	R\$ 810.000,00
Tota'	900 000	R\$ 900 000 00

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"



Cláusula 3ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula 4ª: A administração da sociedade cabe ao sócio **SIGLEIDY ABREU GOMES**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Cláusula 5ª: O objeto social é:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos;
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos;
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais);
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem;
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração;
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água;
- 5635-4/01 - comércio atacadista de água mineral;
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas;
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista;

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"



- 7112-0/00 - serviços de engenharia;
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;
- 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios;
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas;
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos);
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8230-0/02 - casas de festas e eventos; 9001-9/06 - atividades de sonorização e iluminação;
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos funerários).

Cláusula 6ª: A sociedade iniciou suas atividades em 23/08/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 7ª: A administração da empresa caberá ao Sr. **SIGLEIDY ABREU GOMES**, com os poderes e atribuições de Administrador, em Instituições Financeiras autorizadas o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Publicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações.

Cláusula 8ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 10ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula 12ª: Os casos omissos neste ato constitutivo serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"



Cláusula 13ª: Fica eleito o foro de **Cantanhede/MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento foi lavrado, obrigam-se cumprir o presente Ato Constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/Ma, 02 de Março de 2021.

Sigleidy Abreu Gomes

Rogério Reis Quaresma



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05103486377	ROGERIO REIS QUARESMA
64116514349	SIGLEIDY ABREU GOMES
66492220382	ADRIANA DA SILVA COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021 12:40 SOB Nº 20210326000.
PROTOCOLO: 210326000 DE 19/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101996819. CNPJ DA SEDE: 31457905000119.
NIRE: 21201088255. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2021.
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.